

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	14
GESTÃO .....	18
EDUCAÇÃO .....	33
GOVERNO .....	40
MEIO AMBIENTE .....	40
SAÚDE .....	42
CAPEP .....	44
PROCURADORIA GERAL.....	45
CET.....	45
CÂMARA .....	46
FUNDAÇÃO .....	48
COMISSÕES .....	48
CONSELHOS .....	48
JOVENS DESAPARECIDOS .....	49

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de outubro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 3.622

**Art. 1º** O artigo 5º da Lei nº 3.581, de 06 de setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 5º** As despesas com a execução desta lei, em atendimento à emenda parlamentar nº 326 de autoria do vereador Fabricio Cardoso, correrão pela Dotação Orçamentária nº **14.10.12.365.0020.2257.4.4.50.42.**”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

### LEI Nº 3.622 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI Nº 309/2019 – AUTOR:  
VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR)

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.581, DE 06 SETEMBRO DE 2019, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.063 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2017 –  
AUTOR: VEREADOR SERGIO CALDAS SANTANA)

**ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 906, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, QUE DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS QUE ARMAZENAM, COLETAM E COMER-**

**CIALIZAM RESÍDUOS E SUCATAS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 14 de outubro de 2019 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.063**

**Art. 1º** Fica alterado o caput do artigo 1º da Lei Complementar nº 906, de 8 de outubro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** A presente lei complementar disciplina o funcionamento dos estabelecimentos que armazenam, coletam e comercializam resíduos e sucatas de cobre, alumínio, bronze, grades de galerias pluviais (boca-de-lobo) ou tampas de bueiros, placas de sinalização de trânsito, lápides e ornamentos de jazigos, transformadores, portões e outros materiais metálicos ou ferrosos.”

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.733**  
**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

**APROVA O REGULAMENTO DOS CONCURSOS PARA ESCOLHA DO REI MOMO, RAINHA E PRINCESA PARA COMPOR A CORTE CARNAVALESCA – CARNAVAL 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento dos Concursos para escolha do Rei Momo, da Rainha e da

Princesa para compor a Corte Carnavalesca – Carnaval 2020, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**REGULAMENTO DOS CONCURSOS PARA ESCOLHA DO REI MOMO, DA RAINHA E DA PRINCESA PARA COMPOR A CORTE CARNAVALESCA – CARNAVAL 2020**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Os Concursos para escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa para compor a Corte Carnavalesca - Carnaval 2020, promovidos pelo Município de Santos, serão regidos pelo presente Regulamento.

**Art. 2º** A organização dos Concursos para escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa para compor a Corte Carnavalesca - Carnaval 2020 ficará a cargo do Departamento de Eventos da Secretaria Municipal de Cultura, a qual terá as seguintes atribuições:

**I** – fiscalizar o cumprimento das disposições contidas neste Regulamento;

**II** – registrar quaisquer ocorrências verificadas no decorrer dos concursos, consignando-as nas respectivas fichas de ocorrências;

**III** – zelar pela ordem nos concursos;

**IV** – prestar toda a assistência necessária ao bom andamento dos concursos, excetuadas as obrigações dos (as) candidatos (as), mantendo no local todo o equipamento e pessoal técnico necessários;

**V** – declarar o resultado do concurso, com a respectiva proclamação dos vencedores.

**Art. 3º** A corte carnavalesca será composta por:  
**I** – 1 (um) Rei Momo;

- II – 1 (uma) Rainha;
- III – 1 (uma) Princesa;
- IV – 1 (um) Cidadão Samba;
- V – 1 (uma) Cidadã Samba.

**Parágrafo único.** O Cidadão Samba e Cidadã Samba serão eleitos em concurso organizado pelo Conselho do Samba e aclamados nos Concursos para escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa.

## CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES EM COMUM AOS CONCURSOS DE REI MOMO, DA RAINHA E DA PRINCESA

**Art. 4º** Os concursos serão realizados no dia 18 de janeiro de 2020, em local a ser determinado pelo Departamento de Eventos e previamente divulgados pela Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 5º** As inscrições serão realizadas, gratuitamente, no período de 16 a 20 de dezembro de 2019, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Eventos na Secretaria Municipal de Cultura, localizado na Av. Pinheiro Machado, 48 – 6º andar - Vila Mathias/Santos SP, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

**Parágrafo único.** Não serão admitidas inscrições por procuração.

**Art. 6º** No ato da inscrição o candidato deverá:

- I – preencher ficha;
- II – juntar uma fotografia (3x4) recente;
- III – assinar termo de compromisso, conforme artigo 19 deste Regulamento, e ciência do presente Regulamento;
- IV – apresentar os documentos originais:
  - a) de identificação (cédula de identidade e CPF);
  - b) de residência atual com nome do candidato (conta de luz, água ou similares);
  - c) de representação (ofício da entidade representada).

**Art. 7º** Ficam obrigados os (as) candidatos (as), sob pena de eliminação, a comparecer a reuniões, ensaios e eventos oficiais ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Santos, inclusive aparições na mídia e em outros atos de promoção da escolha da corte até o final do processo seletivo.

## CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES DO CONCURSO DO REI MOMO

**Art. 8º** São requisitos para inscrição e participação no concurso:

- I – ser do sexo masculino;

- II – ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, completos até o dia do concurso;

- III – representar uma Entidade Carnavalesca (Escolas de Samba participantes do Desfile Oficial das Escolas de Samba - Santos 2020, Blocos e Bandas).

**Parágrafo único.** Cada entidade mencionada neste artigo poderá ser representada por apenas 1 (um) candidato.

**Art. 9º** Os candidatos a Rei Momo do Carnaval deverão se apresentar com vestimentas nas seguintes características:

- I – traje de gala;
- II – fantasia correspondente ao título.

**Parágrafo único.** Em suas apresentações, nenhum candidato poderá portar cetro ou coroa e tocar instrumentos, sob pena de desclassificação.

**Art. 10.** Serão critérios individuais de julgamento:

- I – elegância e postura;
- II – simpatia e comunicabilidade;
- III – desenvoltura e espírito carnavalesco.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES DO CONCURSO DA RAINHA E DA PRINCESA

**Art. 11.** São requisitos para inscrição e participação no concurso:

- I – ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, completos até o dia do concurso;
- II – nunca ter sido eleita Rainha do Carnaval de Santos;
- III – representar uma Entidade Carnavalesca (Escolas de Samba participantes do Desfile Oficial das Escolas de Samba - Santos 2020, Blocos e Bandas);
- IV – não ostentar o título de Princesa do Carnaval de Santos 2019.

**Parágrafo único.** Cada entidade mencionada neste artigo poderá ser representada por até 2 (duas) candidatas.

**Art. 12.** As candidatas a Rainha e Princesa do Carnaval deverão desfilar com vestimentas nas seguintes características:

- I – traje esportivo (vestido curto);
- II – traje de praia;
- III – fantasia.

§ 1º As despesas com vestimentas relacionadas nos incisos I e III deste artigo são de responsabilidade da candidata.

§ 2º Na apresentação do traje de praia as candi-

datas deverão desfilar descalças ou conforme determinação da Comissão Organizadora.

**§ 3º** Em suas apresentações, nenhuma candidata poderá portar cetro ou coroa e tocar instrumentos, sob pena de desclassificação.

**§ 4º** Será permitido a permanência de 1 (um) acompanhante por candidata no camarim.

**Art. 13.** Serão critérios individuais de julgamento:

- I – Postura;
- II – Simpatia;
- III – Comunicabilidade;
- IV – Samba.

## CAPÍTULO V DO JULGAMENTO E APURAÇÃO

**Art. 14.** A escolha do Rei Momo, da Rainha e da Princesa do Carnaval será feita por um júri composto de até 12 (doze) membros ligados à Liga das Escolas de Samba de Santos - LICESS.

**Art. 15.** Os membros do júri atribuirão notas inteiras de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos por quesito.

**Art. 16.** Após as apresentações dos candidatos, a Comissão Organizadora recolherá as pastas contendo as cédulas de votação, as quais devem estar preenchidas e assinadas pelos jurados.

**§ 1º** A Comissão Organizadora escolherá, por meio de sorteio, 3 (três) representantes dentre os acompanhantes dos candidatos e candidatas para permanecer na sala de apuração para acompanhar a soma das notas atribuídas pela Comissão Julgadora.

**§ 2º** Na soma total das notas, os candidatos primeiros classificados em ambos os concursos serão coroados Rei Momo e Rainha do Carnaval 2020 e a segunda classificada no Concurso de Rainha e da Princesa será coroada Princesa do Carnaval 2020.

**§ 3º** Na hipótese de empate, será solicitado o voto de minerva ao Presidente da Comissão Julgadora, escolhido anteriormente pela Comissão Organizadora.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17.** Os vencedores deverão participar de eventos, com exclusividade, durante o período de 19 de janeiro a 01 de março de 2020, bem como

toda vez que forem solicitados, durante o ano de 2020, pela Prefeitura Municipal de Santos.

**Parágrafo único.** Em caso de descumprimento da regra deste artigo, a substituição ocorrerá obedecendo à ordem de classificação no concurso.

**Art. 18.** As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, não cabendo em relação a elas recursos de qualquer espécie.

**Art. 19.** O ato de inscrever-se nos Concursos de Rei Momo e da Rainha e da Princesa do Carnaval 2020 implica a aceitação integral, pelo participante, de todas as disposições deste Regulamento.

**Art. 20.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 21.** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

### DECRETO Nº 8.734 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 7.512, DE 03 DE AGOSTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 7.512, de 03 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica instituída a Política Municipal para o Desenvolvimento Integral da Primeiríssima Infância e da Primeira Infância, com o objetivo de promover o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, psicológico e social das crianças com idade entre 0 (zero) a 3 (três) anos, referente à Primeiríssima Infância e de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, referente à Primeira Infância.”

**Art. 2º** Os incisos IV, VII, VIII e IX do artigo 2º, do Decreto nº 7.512, de 03 de agosto de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º [...]**

**IV** – priorização dos territórios e populações em situação de maior vulnerabilidade social, fortalecendo a rede de proteção social no respectivo território e promovendo a redução das desigualda-



des socioespaciais, no âmbito do desenvolvimento integral da primeiríssima infância e da primeira infância;

[...]

**VII** – definição, coleta, acompanhamento e monitoramento de indicadores relacionados ao desenvolvimento integral da primeiríssima infância e da primeira infância;

**VIII** – utilização de sistemas de informações e cadastros que permitam o acompanhamento individualizado e integrado das informações relativas à primeiríssima infância e à primeira infância;

**IX** – apoio a projetos e ações inovadoras de promoção do desenvolvimento integral da primeiríssima infância e da primeira infância.”

**Art. 3º** O artigo 3º do Decreto nº 7.512, de 03 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, o Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeiríssima Infância e da Primeira Infância, com o objetivo de articular, coordenar e supervisionar as ações das políticas públicas municipais voltadas para o desenvolvimento da primeiríssima infância e da primeira infância.”

**Art. 4º** Os incisos I, II, III e IV do artigo 5º do Decreto nº 7.512, de 03 de agosto de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** [...]”

**I** – coordenar e avaliar a Política Municipal para o Desenvolvimento da Primeiríssima Infância e da Primeira Infância no Município;

**II** – elaborar os Planos de Ação “Santos pela Primeiríssima Infância” e “Santos pela Primeira Infância”, em sintonia com o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente;

**III** – implementar e monitorar os Planos de Ação, com foco na adequada articulação e coordenação de programas e ações que incidam sobre a primeiríssima infância e a primeira infância;

**IV** – avaliar periodicamente a implementação dos Planos da Primeiríssima Infância e da Primeira Infância.”

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 8.735**  
**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.477, DE 31 DE JULHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL – ZEIS 1 – 10, PANTANAL DE CIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 6.477, de 31 de julho de 2013.

**Art. 2º** O inciso VII, do artigo 2º, do Decreto nº 6.477, de 31 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**VII** – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo um deles proveniente do Departamento de Cidadania;”

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 8.736  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

**OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 2691/2019-14,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, ao Sr. Eduardo Pedrão Marques, do bem municipal situado de frente à Rua Bassim Nagib Trabulsi nº 97, a seguir especificado:

“02 (duas) vagas de estacionamento com dimensão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) de largura por 10,00m (dez metros) de comprimento contados a partir de 1,25m (um metro e vinte cinco centímetros) do lote vizinho nº 79”.

**Art. 2º** A presente permissão é outorgada nos termos do Decreto nº 7.941, de 05 de dezembro de 2017, mediante celebração de Termo de Permissão de Uso, cabendo ao permissionário respeitar todas as normas, regras e procedimentos estabelecidos no referido decreto.

**Art. 3º** A permissão de uso tem por finalidade a instalação, manutenção e remoção de mobiliário urbano “Parklet” de acordo com a localização, planta aprovada e demais procedimentos observados nos autos do Processo Administrativo nº 2691/2019-14 e conforme a decisão favorável da Comissão Municipal de “Parklets”.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.737  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CACHÊ ÀS ESCOLAS DE SAMBA PARTICIPANTES DO CAMPEONATO SANTISTA DE ESCOLAS DE SAMBA – CARNAVAL 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Município de Santos concederá cachê às Escolas de Samba, sediadas no Município, participantes do Campeonato Santista de Escolas de Samba – Carnaval 2020, desde que atendidas às exigências da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei Municipal n.º 644, de 14 de fevereiro de 1990.

**Art. 2º** O recebimento do cachê obriga a participação, nos dias e horários programados, para os desfiles oficiais pré-carnavalescos, quando a Escola de Samba for convocada pela Secretaria Municipal de Cultura.

**§ 1º** O recebimento do cachê referido no artigo anterior fica condicionado à assinatura de Termo de Compromisso.

**§ 2º** O não cumprimento da programação oficial resultará em responsabilidade dos diretores administrativos da agremiação faltosa, nos termos da lei, sem prejuízo da obrigação de sujeitar-se às penalidades regulamentares.

**Art. 3º** O recebimento do cachê, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para cada agremiação pertencente ao Grupo Especial, dar-se-á da seguinte forma:

**I** – a primeira parcela, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), será repassada após a assinatura do Termo de Compromisso;

**II** – a segunda parcela, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), será repassada no dia 27 de dezembro de 2019;

**III** – a terceira parcela, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), será repassada no dia 17 de janeiro de 2020;

**IV** – a quarta parcela, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), será repassada no dia 07 de fevereiro de 2020;

**V** – a quinta parcela, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será repassada no dia 06 de março de 2020.

**Art. 4º** O recebimento do cachê, no montante de

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para cada agremiação pertencente ao Grupo de Acesso, dar-se-á da seguinte forma:

**I** – a primeira parcela, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), será repassada após a assinatura do Termo de Compromisso;

**II** – a segunda parcela, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), será repassada no dia 27 de dezembro de 2019;

**III** – a terceira parcela, no valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais), será repassada no dia 17 de janeiro de 2020;

**IV** – a quarta parcela, no valor de R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais), será repassada no dia 07 de fevereiro de 2020;

**V** – a quinta parcela, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será repassada no dia 06 de março de 2020.

**Art. 5º** O enquadramento das Escolas de Samba no Grupo Especial, no Grupo de Acesso e Grupo I, para fins do disposto nos artigos 3º e 4º deste decreto, observará o Regulamento dos Desfiles Oficiais das Escolas de Samba de Santos – Carnaval 2019.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão pela Doação Orçamentária nº [20190567-20.2010.13.392.0046.2173.339039.011100000](#).

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA,  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga** a Portaria nº 1301-P-DEGEPAT/2019, que nomeou a candidata ROSEANE SARTORI DE ALMEIDA VALLE, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a aposentadoria da Sra. Isolina Rose Lorenzo Diegues.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de agosto de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3192-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, a Sra. CRISTIANE CORREIA CORTES, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Isolina Rose Lorenzo Diegues.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de agosto de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3193-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga** a Portaria nº 1787-P-DEGEPAT/2019, que nomeou o candidato ANDRE SOARES BIZERRA, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a aposentadoria da Sra. Maria da Graça Vaughan Maia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de agosto de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3194-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, a Sra. EDILAINÉ APARECIDA ALVES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de

**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:  
PORTARIA Nº 3191-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando



2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria da Graça Vaughan Maia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3195-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga** a Portaria nº 2363-P-DEGEPAT/2019, que nomeou a candidata DANIELA FOZ BORGES CAVALCANTI, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a exoneração da Sra. Maria Cristina Bacil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3196-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, a Sra. SUMAYA PIMENTA DE CASTRO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Maria Cristina Bacil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3197-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga** a Portaria nº 2372-P-DEGEPAT/2019, que nomeou a candidata GABRIELA DE PROENÇA DOS SANTOS, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a exoneração da Sra. Kátia Pacheco de Araújo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3198-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, a Sra. ADRIANA FREITAS DE OLIVEIRA PINHEIRO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Katia Pacheco de Araujo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3199-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga** a Portaria nº 1362-P-DEGEPAT/2019, que nomeou a candidata ADENILDA ROZETE COSTA GOES, após concurso por promoção, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Cecilia Vasques Mendes Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3200-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, a Sra. DANIELA COSTA PARADA SAMPAIO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Maria Cecilia Vasques Mendes Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 3201-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **revoga** a Portaria nº 1831-P-DEGEPAT/2019, que nomeou a candidata SOLANGE FELIX FIGUEIREDO, após concurso por promoção,



para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela referida Lei, vago com a aposentadoria da Sra. Regina Dulce Camargo Ramalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3202-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, **nomeia**, após concurso por promoção, a Sra. DANIELLE CARVALHO CREMA CARDOSO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Regina Dulce Camargo Ramalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Os candidatos nomeados através das portarias nº 3192, 3194, 3196, 3198, 3200 e 3202-P-DEGEPAT/2019 deverão comparecer munidos da documentação abaixo relacionada (**em original e xerox**), a fim de serem encaminhados a Secretaria Municipal de Educação, para iniciar o exercício, conforme dias e horários abaixo:

- Cédula de Identidade;

- **Professor de Educação Básica I (Educação Infantil e Ensino Fundamental I)** - Certificado do Curso Normal - nível médio com habilitação específica na área de atuação; ou Diploma de Pedagogia com habilitação específica na área de atuação.

- **Professor de Educação Básica II (Matemática)** - Diploma de educação superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, com habilitação específica na área de atuação.

- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

O início do exercício deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias contatos desta data, conforme inciso II, artigo 52, da Lei Municipal nº 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência.

**DIA: 06/11/2019**

**HORÁRIO: 09:00hs**

- Professor de Educação Básica I (Educação Infantil e Ensino Fundamental I) - (nomeados através das portarias nº 3192, 3194, 3196 e 3198-P-DEGEPAT/2019)

**HORÁRIO: 10:00hs**

- Professor de Educação Básica II (Matemática) - (nomeados através das portarias nº 3200 e 3202-P-DEGEPAT/2019)

**Local:**

Prefeitura Municipal de Santos

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua João Pessoa nº 130, Centro - Santos -SP

**PORTARIA Nº 4068-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que Sr. VANDERLEI DA SILVA MATOS, registro nº 20.333-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4075-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CAMILLA CARDOSO, registro nº 28.154-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Relações de Indústria e Comércio, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, durante o impedimento do Sr. Ricardo Salgado e Silva, no período de 02 a 11 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4076-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CELSO RICARDO NASCIMENTO, registro nº 16.322-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Teatro Guarany, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Michel Augusto Pereira, no período de 26 de setembro a 15 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4077-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JULIANA VILAR DA NOBREGA LAFRONT, registro nº 32.810-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Abrigo de Crianças e Adolescentes, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Miriam Aparecida de Araujo, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 05 de novembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATOS DA CHEFE**  
**DO DEPARTAMENTO**  
**DE REGISTRO**  
**DE ATOS OFICIAIS**



PROCESSO Nº 48140/2019-89.  
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.070/2019.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL PRAIAMAR LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de cabos de cobre unipolar, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, a ser utilizado nos serviços de manutenção nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS e nas unidades da SEMES, SEDS, SECULT e SEMAM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 523.242,00 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e dois reais).

**DOTAÇÕES**

19.10.00.3.3.90.30.00  
19.11.00.3.3.90.30.00  
20.10.00.3.3.90.30.00  
29.10.00.3.3.90.30.00  
14.10.00.3.3.90.30.00  
15.10.00.3.3.90.30.00  
23.10.00.3.3.90.30.00  
23.11.00.3.3.90.30.00  
23.12.00.3.3.90.30.00  
23.13.00.3.3.90.30.00  
40.10.00.3.3.90.30.00  
40.11.00.3.3.90.30.00  
40.12.00.3.3.90.30.00  
40.13.00.3.3.90.30.00  
40.14.00.3.3.90.30.00  
40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS, em 31/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 767/2019.

PROCESSO Nº 48140/2019-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.070/2019.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARARA COMERCIAL EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de cabos de cobre unipolar, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP, a ser utilizado nos serviços de manutenção nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS e nas unida-

des da SEMES, SEDS, SECULT e SEMAM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÕES**

19.10.00.3.3.90.30.00  
 19.11.00.3.3.90.30.00  
 20.10.00.3.3.90.30.00  
 29.10.00.3.3.90.30.00  
 14.10.00.3.3.90.30.00  
 15.10.00.3.3.90.30.00  
 23.10.00.3.3.90.30.00  
 23.11.00.3.3.90.30.00  
 23.12.00.3.3.90.30.00  
 23.13.00.3.3.90.30.00  
 40.10.00.3.3.90.30.00  
 40.11.00.3.3.90.30.00  
 40.12.00.3.3.90.30.00  
 40.13.00.3.3.90.30.00  
 40.14.00.3.3.90.30.00  
 40.15.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 31/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
 CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 768/2019.

PROCESSO Nº 42671/2019-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.058/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de concreto usinado FCK-25, a ser utilizado nos serviços de manutenção em Unidade da SEDS, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).

**DOTAÇÕES**

40.10.00.3.3.90.30.00  
 40.11.00.3.3.90.30.00  
 40.12.00.3.3.90.30.00  
 40.13.00.3.3.90.30.00  
 40.14.00.3.3.90.30.00  
 40.15.00.3.3.90.30.00  
 20.10.00.3.3.90.30.00  
 29.10.00.3.3.90.30.00  
 23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA MARCOS DINIZ, em 31/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
 CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 769/2019.

PROCESSO Nº 42671/2019-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.058/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de concreto usinado FCK-25, a ser utilizado nos serviços de manutenção em Unidade da SEDS, Unidades da SEMAM, Unidades da SECULT e nos diversos próprios municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 111.996,00 (cento e onze mil, novecentos e noventa e seis reais).

**DOTAÇÕES**

40.10.00.3.3.90.30.00  
 40.11.00.3.3.90.30.00  
 40.12.00.3.3.90.30.00  
 40.13.00.3.3.90.30.00  
 40.14.00.3.3.90.30.00  
 40.15.00.3.3.90.30.00  
 20.10.00.3.3.90.30.00  
 29.10.00.3.3.90.30.00  
 23.10.00.3.3.90.30.00  
 23.11.00.3.3.90.30.00  
 23.12.00.3.3.90.30.00  
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Serviços Públicos, em substituição, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela FORNECEDORA JOÃO MELCHIORI NETTO, em 31/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
 CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 9/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 92/2018).

PROCESSO Nº 33902/2018-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE



PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL SANTO ANTONIO.

OBJETO: Aditar o Convênio nº 92/2018 para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de outubro de 2019, conforme previsão contida em sua Cláusula Décima Oitava; atualizar o descritivo do Plano Operativo Anual (POA), acréscimo de 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento) ao valor estipulado para alta complexidade ambulatorial, conforme previsão contida no inciso I da Cláusula Décima Segunda do Convênio; acréscimo de 5,28% (cinco vírgula vinte e oito por cento) ao valor estipulado para a alta complexidade hospitalar, conforme previsão contida no inciso I da Cláusula Décima Segunda do Convênio; acréscimo de 5,27% (cinco vírgula vinte e sete por cento) referente à inserção do Incentivo Financeiro de Custeio de Leitos de UTI Qualificados RUE (5 leitos), no valor de R\$ 39.881,27 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) ao componente pré-fixado da programação orçamentária do Convênio.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25 de Outubro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 10.762.118,64 (dez milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

<b>DOTAÇÕES</b>	<b>EMPENHOS</b>
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.00 58.2102	16381/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.00 58.2113	1070/2019
15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.00 58.2113	16378/2019

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pelo Hospital, seu Presidente ADEMIR PESTANA, em 25/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 10/2019 (Quinto Termo de Aditamento de Convênio Nº 151/2016).

PROCESSO Nº 5733/2016-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP.

OBJETO: Aditar o Convênio nº 151/2016 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2019, alterar e atualizar o Anexo I e aumentar em 24,54%

(vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) o valor do Convênio.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1 de Novembro de 2019.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 225.003,25 (duzentos e vinte e cinco mil, três reais e vinte e cinco centavos);

Mensal Estimado: R\$ 1.141.609,68 (um milhão, cento e quarenta e um mil, seiscentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2113.

NOTA DE EMPENHO Nº 14641/2019.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONVENIADA o Sr. SÉRGIO TUFIK, em 31/10/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 11/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 88/2018).

PROCESSO Nº 40572/2018-89.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO CENTRO DE EXCELÊNCIA PORTUÁRIA DO PORTO DE SANTOS – CENEP – SANTOS.

OBJETO: Aditar o Convênio nº 88/2018, para alterar os dados bancários mencionados no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta.

UNIDADE: SAPIC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, Sr. SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, e pela FUNDAÇÃO CENTRO DE EXCELÊNCIA PORTUÁRIA DE SANTOS, o Diretor - Presidente Sr. CAIO TEISSIERE MORETTI DA SILVA e o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão Sr. WAGNER MOREIRA GONÇALVES, em 04/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 184/2019.

PROCESSO Nº 16019/2019-98.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EMEENE DE SANTOS - CRECHE MUNDO NOVO.

OBJETO: Realização de parceria entre MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho, visando aquisição de equipamentos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.50.4

3.00.12.365.0020.2257.

NOTAS DE EMPENHO Nº 15791/2019, 15839/2019, 15840/2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ENTIDADE RAYMUNDO MENDES DA SILVA, em 01/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 185/2019.

PROCESSO Nº 24274/2019-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRECHE COMUNITÁRIA "AMIGOS", UNIDADE II.

OBJETO: Realização de parceria entre MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a ASSOCIAÇÃO, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

<b>DOTAÇÕES</b>	<b>EMPENHOS</b>
14.10.00.3.3.50.43.00.12.365.0020.2257	16184/2019
14.10.00.4.4.50.42.00.12.365.0020.2257	16185/2019

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela ASSOCIAÇÃO JUAREZ JESUS DA SILVA, em 01/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 186/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 81/2019).

PROCESSO Nº 7150/2019-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA.

OBJETO: Substituir o Plano de Trabalho, Anexo Único do Termo de Fomento nº 81/2019, para readequação da Planilha de Custos.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE CHARLES FERREIRA DIAS, em 04/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 187/2019.

PROCESSO Nº 20671/2019-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR DAS MOÇAS CEGAS – CENTRO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS.

OBJETO: Subvencionar e auxiliar o Projeto "ESPAÇO LÚDICO SENSORIAL", que visa à aquisição de equipamentos e brinquedos lúdicos, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE CARLOS ANTONIO GOMES, em 04/11/2019.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

#### Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 260.532/2019-32. QUINTAL BAR E EVENTOS EIRELI. CNPJ sob o n.º 33.509.360/0001-72. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 801/2019 DEFEMP /SEFIN

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente ao DEFEMP dos dias 01 e 04/11/2019.

Auto de Intimação n.º 133.114-B – JOÃO AUGUSTO NASCIMENTO – I.M. 122.235-3 – Fica o permissionário intimado por infringir o Artigo 7º, Inciso XII do Decreto 7263/2015, em razão de comercializar bebidas em embalagens de vidro (long neck). Devendo regularizar a situação no prazo abaixo – Prazo: 15 (quinze) dias.

Auto de Intimação n.º 137.826-B – JORGE ALBERTO ALVES MARIA – I.M. 091.922-7 – Fica o permissionário intimado por infringir o Artigo 7º, Inciso VI da L.C. 306/98 c/c Decreto n.º 5059, Artigo 3º, em face de obrigação de manter a Banca em bom estado de conservação e asseio. Devendo regularizar a situação no prazo abaixo – Prazo: 30 (trinta) dias.

Santos, 05 de novembro de 2019

**RAPHAEL DOS SANTOS CORREIA DA SILVA**  
CHEFE DA SEFIS-FEC

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

#### EDITAL Nº 795/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE SUSPENSÃO Nº 02/2019

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias torna público por este edital que

em 04 de novembro de 2019 foi lavrado o Auto de Suspensão n.º 02/2019 em face de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0345-13 e I.M. 056.594-3 situado a Rua General Câmara n.º 15, nesta cidade, no município de Santos, por violação aos Artigos 1º e 2º da Lei 2331/2005 e regulamentada pelo Decreto 4583/2006 e o indeferimento do processo 67235/2018-20 – DEFESA ADMINISTRATIVA REF A AUTO DE INFRAÇÃO 01/2018, impondo-lhe o cumprimento da suspensão por 1 (um) dia de funcionamento, com fundamento no Artigo 4º da Lei 2331/2005 alterado pela Lei 3270/2016, concomitantemente ao artigo 599 da lei n.º 3631/68.

O estabelecimento acima identificado está intimado a suspender as atividades no dia 12 (doze) de novembro de 2019.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

#### EDITAL Nº 796/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar n.º 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração n.º 16229 em nome de GREEN ROAD SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA, CNPJ n.º: 05.451.707/0002-48, situado à Rua Pio XII, n.º 172.

Data da lavratura: 01/11/2019.

Descrição da infração: Descumprimento da intimação Nº 132.341-B que determina o encerramento das atividades no local.

Infração: Artigo 578 e 427 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno n.º 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

#### EDITAL Nº 797/2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º



e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16230 em nome de RICARDO FERREIRA DE SOUZA, I.M. 281.626-3 e CNPJ nº: 31.868.797/0001-95, situado à Rua Flamínio Levy, nº 04.

Data da lavratura: 01/11/2019.

Descrição da infração: Reincidência no descumprimento da intimação Nº 132.999-B que determina o encerramento das atividades no local face ao indeferimento do processo Nº 73110/2018-39.

Infração: Artigo 578 e 428 § 2º da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II e c/c 614 da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 798/2019 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16706 em nome de CRISTIANE LIMA VASCONCELOS 10849694833, CNPJ nº: 31.356.304/0001-10 e Inscrição Municipal nº 280.822-6, situado à Avenida Afonso Pena, nº 575, B.

Data da lavratura: 01/11/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 133022-B para encerrar as atividades devido ao indeferimento do processo de alvará PA - 60666/2018-83. Infração: Artigo (s) 428, § 2º da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo,

do, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 799/2019 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1139 em nome de ZULEIDE DE ANDRADE SILVA, CPF nº: 622.225.705-49, situado à Rua Princesa Isabel, nº 62.

Data da lavratura: 03/11/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 137731-B que determina o encerramento das atividades por falta de alvará ou documento equivalente, conforme o artigo 427 da Lei 3531/68.

Infração: Artigo(s) 427 e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

#### **EDITAL Nº 800/2019 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16422 em nome de OSVALDO FELIX DOS SANTOS - RESTAURANTE, CNPJ nº 34.684.452/0001-51 e Inscrição Municipal nº 287.333-2, situado à Rua Fritz Gut, nº 408.

Data da lavratura: 01/11/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 137229-B que determina o encerramento das atividades não licenciadas (bar e pizzaria).

Infração: Artigo(s) 427 e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 802 / 2019**  
**DEFEMP /SEFIN**

A Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais o cancelamento das Autorizações da Feirarte, conforme listagem a seguir:

Por descumprimento do Artigo XXVI, inciso I e V do decreto 4800/2007:

Carlos Gomes de Paula – Autorização nº 1398

Jaqueline Albuquerque – Autorização nº 1392

Lenismar Gilvania da Silva Costa – Autorização nº 1393

Ozenita Pereira dos Santos – Autorização nº 1145

Vera Maria Ayres Moral – Autorização nº 1249

À pedido:

Alcina Maria Pego Araujo Amaral – Autorização nº 889

Alessandra Fernandes Lameiras – Autorização nº 1354

Fábio Moreira – Autorização nº 1397

Grace Stella de Freitas – Autorização nº 1355

Maria Cristina Vianna Uechi – Autorização nº 1169

Maria José Mori – Autorização nº 1369

Sineden da Silva Sedrez – Autorização nº 1382

Santos, 05 de novembro de 2019

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

P.A. 39092/2019-47 - CASSAÇÃO / CANCELAMENTO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO POR DECISÃO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 562.01.2007.015518-

9 DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS, REFERENTE AO ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NA RUA DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA, 549, CAMPO GRANDE - SANTOS. - Prejudicado, para o local inexistir inscrição municipal a ser cassada, bem como atividade comercial.

P.A. 20868/2019-73 - CASSAÇÃO / CANCELAMENTO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO POR DECISÃO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 562.01.2007.015518-9 DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS, REFERENTE AO ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NA RUA CAMPOS MELO, 473, ENCRUZILHADA - SANTOS. - Prejudicado, para o local inexistir inscrição municipal, bem como atividade comercial.

P.A. 74211/2018-81 - PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AO SUPOSTO ESTABELECIMENTO SITUADO NA AV. NOSSA SENHORA DE LOURDES Nº 1923 - MORRO DO SÃO BENTO-SANTOS/SP. - Prejudicado, para o local inexistir inscrição municipal, bem como atividade comercial.

P.A. 74021/2018-46 - PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AO SUPOSTO ESTABELECIMENTO SITUADO NA AVENIDA AFONSO PENA Nº 267 - MACUCO-SANTOS/SP - Prejudicado, inexistir inscrição municipal a ser cassada, bem como atividade comercial no local.

P.A. 28581/2017-20 - PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AO ESTABELECIMENTO SITUADO AO CAMINHO SÃO SEBASTIÃO, 241 - BOM RETIRO - SANTOS/SP - Prejudicado pedido de cassação, pois não há inscrição municipal para o local, não existe comércio.

P.A. 34908/2017-01 - PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AO ESTABELECIMENTO SITUADO NO CAMINHO CENTRAL, 160 - SABOÓ - Prejudicado, não existe inscrição municipal para o local e inexistir atividade comercial.

P.A. 49404/2017-22 - PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AO ESTABELECIMENTO SITUADO NA RUA A, 41 - ALEMOA / SANTOS - SP - Prejudicado, para o local inexistir inscrição municipal, bem como atividade comercial.

P.A. 56412/2017-71 - PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AO SUPOSTO ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NA RUA DOUTOR ANTÔNIO BENTO, Nº 177 - VILA BELMIRO/SANTOS - Prejudicado, pois inexistir atividade comercial para o local, bem como inscrição municipal a ser cassada.

P.A. 55539/2017-36 - PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AO SUPOSTO ESTABELECIMENTO SITUADO NA RUA DR. ANTÔNIO BENTO, 185 - VILA BELMIRO/SANTOS. - Prejudicado, inexistir inscrição municipal para o local, bem como atividade comercial.

P.A. 75816/2019-99 - BARÃO DO GONZAGA CHOPPERIA LTDA ME - Prorrogação de prazo ref. a int. 132364-B - proc. 59625/2014-71 - Indeferido pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal, intimação emitida prazo imediato.

P.A. 75744/2019-80 - PORT SANTOS TRANSPOR-

TE DE CARGAS LTDA - Prorrogação do prazo da intimação nº 132474-B - Indeferido pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal, intimação emitida com prazo imediato.

P.A. 67235/2018-20 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RECURSO ADMINISTRATIVO EM FACE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01/2018 - PROC. Nº 59153/2018-10 - Indeferido recurso tendo em vista que não foram apresentados fatos novos e os autos de infração foram emitidos de acordo com a legislação vigente.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido à impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	AP.	Processo
42.025.016.000	216123	2015	2019	R. EDUARDO ALVES	95		61029/2019-04
42.025.016.000	216124	2016	2019	R EDUARDO ALVES	95		61029/2019-04
42.025.017.000	216122	2016	2019	R EDUARDO ALVES	95		61029/2019-04
42.025.017.000	216121	2015	2019	R EDUARDO ALVES	95		61029/2019-04
46.044.008.007	215923	2019	2019	R. MARTIM FRANCISCO	187		61292/2019-21
55.014.007.015	215887	2019	2019	R, DR ARNALDO DE CARVALHO	48	21	61307/2019-05
69.024.010.000	215850	2015	2019	R. JANUÁRIO DOS SANTOS	224	803	58903/2019-45
69.024.010.000	215851	2016	2019	R JANUÁRIO DOS SANTOS	224	803	58903/2019-45
79.004.030.000	215999	2019	2019	R. DR BERNARDO BROWNE	159		68321/2019-86
79.004.030.000	215998	2016	2019	R. DR BERNARDO BROWNE	159		68321/2019-86
79.004.030.000	215997	2015	2019	R DR BERNARDO BROWNE	159		68321/2019-86

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI-DEATRI-SEFIN**





**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 4050-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EVELY MAGDA COSTA, registro nº 18.334-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Valéria Abrantes Pereira Simões, no período de 16 de setembro a 15 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4052-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JONAS SILVA JUNIOR, registro nº 35.443-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Pantheon dos Andradas, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Daniel Wagner Garcia Alves, no período de 09 a 30 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4054-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOÃO MANIA LIMA, registro nº 32.657-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Ser-

viços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Administrativa - Transportes, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento do Sr. Evandro Martinez Menezes dos Santos, no período de 14 de outubro a 02 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4056-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de outubro de 2019, o Sr. NELSON DE SOUSA, registro nº 27.806-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, Coordenadoria da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4057-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DIEGO MAIA HORTAS, registro nº 36.150-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Pantheon dos Andradas, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Daniel Wagner Garcia Alves, no período de 11 de setembro a 08 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 4063-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALESSANDRO MORAES DE SOUZA, registro nº 36.346-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Marcia Gomes Negro, no período de 15 de outubro a 14 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4067-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 05 de outubro de 2019, a Sra. LETICIA PRETI SCHLEDER, registro nº 32.802-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Vigilância Epidemiológica, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4070-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SUSAN PATRICIA DE MORAES E OLIVEIRA, registro nº 35.348-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Educação, Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro - Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Patricia Bernardes de Sousa Almeida, no período de 05 a 20 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de novembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**  
**PORTARIA Nº 3575-P-DEGEPAT/2019,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 251335/2019-41,**  
**PUBLICADA EM 18/09/2019.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2019."

**Leia-se:**

"..., no período de 23 de setembro a 03 de outubro de 2019."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**  
**PORTARIA Nº 3549-P-DEGEPAT/2019,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 250547/2019-83,**  
**PUBLICADA EM 17/09/2019.**

**Onde se lê:**

"..., durante o impedimento, por férias, da Sra. Eneida Moraes Baptista, ..."

**Leia-se:**

"..., durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Eneida Moraes Baptista, ..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**  
**PORTARIA Nº 3638-P-DEGEPAT/2019,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 240644/2019-11,**  
**PUBLICADA EM 26/09/2019.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019."

**Leia-se:**

"..., no período de 15 a 31 julho, de 02 a 06 de agosto e de 08 a 13 de agosto de 2019."

**ATOS DO DEPARTAMENTO**  
**DE GESTÃO DE PESSOAS E**  
**AMBIENTE DE TRABALHO**

**Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 259250/2019-83 - SAMUEL MATOS ALMEIDA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEFIN.

Processo nº 256719/2019-50 - GENIVALDO LUIZ DE LIMA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 256489/2019-00 - DENIZE DE SA ROCA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei

4623/84.

Processo nº 256015/2019-87 - LEDA MARIA DI BELLA COSTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 255073/2019-48 - EDUARDO FRANCA SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 254578/2019-59 - KEILA ANTUNES DOS SANTOS GOMES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 12/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 253889/2019-73 - PRISCILLA FURBRINGER LOPES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 253112/2019-27 - CAROLINA DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252578/2019-88 - RICARDO SILVA ABREU BERNARDO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 252090/2019-51 - MARIA DE FATIMA GONÇALVES DE CASTRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 251594/2019-07 - ELAINE CRISTINA DOS SANTOS ROSA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 250107/2019-81 - LUCIANA APARECIDA DA LUZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 250118/2019-05 - VANESSA CRISTIANE DO NASCIMENTO ARRUDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 249238/2019-51 - FLAVIA CAMPOS DE ANDRADE LOURENCAO CORTEZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248973/2019-39 - RICARDO SPINELLI RIBEIRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248218/2019-17 - CLAUDIA DA SILVA MATOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248119/2019-27 - ELIENE MARIA DE ALMEIDA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 247840/2019-08 - LUCI HENRIQUES SOARES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 14/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei

4623/84.

Processo nº 252426/2019-30 - CAMILA SANTA-NA AMANCIO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/11/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 262365/2019-73 - ALEXANDER MACHADO LEITE DE SIQUEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 262305/2019-41 - CESAR AUGUSTO PAVANELLO BERNARDI - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 257686/2019-38 - ERICA SANCHES PONTES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 248393/2019-79 - GIVANILTON SOARES COELHO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

### **Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 210543/2016-74 - CLAUDIA SOARES NOVAES MARIA - Indefiro em face da manifestação da SEBDIR.

### **Auxilio Funeral**

Processo nº 246252/2019-76 - ALINE MARIA FERREIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 227730/2019-49 - ARMENIO REGO GONÇALVES - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

### **Indenização de Horas-Extra**

Processo nº: 254987/2019-28 - CLAUDIO DA CRUZ QUINTILIANO - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**

### **EDITAL 039/2019 - SEPAG**

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 047/2019, em face de Christiane Kfoury, CPF nº 171.765.328-69, para pagamento do valor de R\$ 1.352,72, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **68857/2012-80**. O prazo para oferecimento de defesa ou para



pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

**JOÃO CARLOS DE CARVALHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES**

#### **EDITAL 040/2019 - SEPAG**

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 045/2019, em face de Maristela Regina Teodoro Costa, CPF nº 126.270.788-95, para pagamento do valor de R\$ 630,88, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **65614/2012-71**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

**JOÃO CARLOS DE CARVALHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES**

#### **EDITAL 041/2019 - SEPAG**

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 053/2019, em face de Wagner Roberto Cuba, CPF nº 331.700.488-64, para pagamento do valor de R\$ 2.147,18, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **750/2011-53**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do

débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

**JOÃO CARLOS DE CARVALHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

### **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM convoca os senhores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sito à Rua João Pessoa nº 130 – Centro – mezanino - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias a partir do dia **06/11/2019**, para tratar de assunto referente aos processos abaixo descritos:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>PROCESSO</b>
FABIANA MERINO DOS SANTOS	41.333.967-1	73407/2019-49
FRANCISCO CARLOS LEITE SOUSA	28.180.918-5	74288/2019-97

**Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira - das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30**

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

**GIL RAFAEL DONATELLI MURO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E**  
**MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**  
**COMAC/DEGEPAT/SEGES**

## **ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que **torna sem efeito** a publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 13110/2019 – processo nº 64711/2019-69, efetuada em 05/11/2019. Santos, 05 de novembro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 13110/2019**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13110/2019- pro-**

**cesso nº 64711/2019-69**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, incluindo a montagem, desmontagem e manutenção de Infraestrutura (Tendas, Piso, Boxtruss, sanitários, móveis/mobiliário e utensílios), Serviços de Manutenção e Limpeza, em 04 (quatro) pontos da faixa arenosa da Orla da Praia, para a realização do Projeto Verão 2019/20, a ser realizado no período de 01 de janeiro a 25 de fevereiro de 2020, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 19/11/2019, às 08h00 e a disputa de lances ocorrerá em 19/11/2019 às 11h00.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Faixa arenosa da Orla da Praia – Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3226-8000 - ramal 8013, em conjunto com o Sr. Vinicius Cesar Sergio – Chefe do Departamento de Eventos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria de Infraestrutura e Edificações, ou pessoa por ele designado.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 06/11/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165, e-mail [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 05 de novembro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 13113/2019**

#### **COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP**

Acha-se aberto na Secretaria de Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 13113/2019, Processo nº 70674/2019-19**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) plataforma hidráulica de marca BASS instalado no prédio do “RESOLVE AQUI”/PROCON, sem cobertura de peças, situado à Rua Amador Bueno, nº 249 - altos – Centro – Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/11/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 22/11/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 11h:30 e das 14h00 as 16h30, no seguinte local:

Rua Amador Bueno, nº 249 - Altos – Centro - Santos SP, mediante agendamento através do telefone: (13) 3221-9511, com o Sr. Rafael Quaresma Viva, Reg. 31.992-1.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 06/11/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/5165 e-mail [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 05 de novembro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 13114/2019**

#### **(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13114/2019 - processo nº 69974/2019-55**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem, remoção (transporte), montagem e instalação de 01 (um) Sistema de Arquivamento e Armazenamento Deslizante Mecânico, instalado na Procuradoria Fiscal – PROFISC, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/11/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 25/11/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 10h00 às 16h00, no seguinte local: Procuradoria Fiscal - PROFISC – Rua XV de Novembro, nº 179 – Centro – Santos/SP, mediante agendamento prévio através do telefone (13) 3219-7249/3213-8375, com a Sra. Milagros Vivian Mascareñas Silva – reg. PR 13800-8.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 06/11/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 05 de novembro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 16.116/2019**

#### **(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.116/2019, Processo nº 48.314/2019-68**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área de linguagem

áudio visual para elaboração de vídeo institucional para o projeto Água Viva - Centro Itinerante de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 19/11/2019 às 09:00h e a disputa de lances ocorrerá em 19/11/2019 às 10:00h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 06/11/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741 ou através do e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 05 de novembro de 2019

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 17.100/2019**

#### **COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.100/2019, Processo n.º 66.038/2019-74**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de impressos padronizados para a Secretaria Municipal de Gestão, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/11/2019, às 9h e a disputa de lances ocorrerá em 22/11/2019 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 07/11/2019, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 05 de novembro de 2019.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**COLIC**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**

### **AVISO DE EDITAL**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/16, está procedendo à seguinte licitação:

### **CONCORRÊNCIA Nº 13.909/2019- TIPO MENOR PREÇO** **PROCESSO Nº 61848/2019-15**

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de restauro do Centro de Cultura Patrícia Galvão - 1ª Etapa: Restauro dos elementos de concreto da cobertura do Teatro, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI.

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 06/12/2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 06/12/2019 às 09h15 no mesmo local.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 11h00 ou das 14h30 às 17h00, no seguinte local: Centro de Cultura Patrícia Galvão, situado à Av. Senador Pinheiro Machado nº 48 - Vila Mathias - Santos/SP, que será objeto da licitação, sob a responsabilidade do Eng.º Ronald do Couto Santos, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com a seção administrativa do departamento.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão a partir do dia 06/11/2019 no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, no endereço acima mencionado, ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais).

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5733/3201-5165, ou pelo email: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br), no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 05 de novembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações I  
**MARIA DA PENHA GUASTI BARROS**  
**PRESIDENTE - EM SUBSTITUIÇÃO**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão indeferiu o recurso interposto pela empresa **SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, através do Processo n.º 57471/2019-37, referente ao Pregão Eletrônico n.º 14.038/2019 - Processo n.º 30783/2019-49, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 05 de novembro de 2019.

**AUGUSTO ONESIO FICK**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - II - PREGOEIRO / COMLIC-II**



**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.052/2019 - Processo n.º 23712/2019-81**, cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de desinfetantes de água (tablete) para a Secretaria Municipal de Educação, necessários à higienização de verduras, legumes e utensílios utilizados na merenda escolar das Unidades Municipais e Estaduais de Educação, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI.**

<b>LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Desinfetante de água para higienização de frutas, verduras, legumes, ambientes e utensílios a base de cloro orgânico (dicloro). Tabletes efervescentes de 01 grama, com cloro ativo de 45% por tablete. Pote com 600 gramas, validade de 24 meses.	TABLETE	Clim Tabletes Efervescentes HI-DRODOMI	180.000	0,88	158.400,00

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).**

**Empresa vencedora do lote 02: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI.**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME –EPP –COOP)</b>						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Desinfetante de água para higienização de frutas, verduras, legumes, ambientes e utensílios a base de cloro orgânico (dicloro). Tabletes efervescentes de 01 grama, com cloro ativo de 45% por tablete. Pote com 600 gramas, validade de 24 meses.	TABLETE	Clim Tabletes Efervescentes HIDRODOMI	60.000	0,88	52.800,00

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).**

**Empresa vencedora do lote 03: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI.**

<b>LOTE 03 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Estimada Anual	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
3.1	Desinfetante de água para higienização de frutas, verduras, legumes, ambientes e utensílios a base de cloro orgânico (dicloro). Tabletes efervescentes de 05 gramas, com cloro ativo de 45% por tablete. Pote com 600 gramas, validade de 24 meses	TABLETE	Clim Tabletes Efervescentes HI-DRODOMI	90.000	2,44	219.600,00

**Valor total estimado do lote 03: R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais).**

**Empresa vencedora do lote 04: SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI.**

<b>LOTE 04 (COTA RESERVADA PARA ME -EPP -COOP)</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Marca</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
4.1	Desinfetante de água para higienização de frutas, verduras, legumes, ambientes e utensílios a base de cloro orgânico (dicloro). Tabletes efervescentes de 05 gramas, com cloro ativo de 45% por tablete. Pote com 600 gramas, validade de 24 meses.	TABLETE	Clim Tabletes Efervescentes HI-DRODOMI	30.000	2,44	73.200,00

**Valor total estimado do lote 04: R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais).**

**AUGUSTO ONESIO FICK  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II  
PREGOEIRO**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **LEILÃO n.º 002/2019 – Processo n.º 210.577/2019-39**, cujo objeto é a alienação por quilo de sucata mista ferrosa, de bens considerados inservíveis e que não apresentam condições de uso ou recuperação, e **ADJUDICOU** o seu objeto ao participante interessado:

ERALDO LIMA DE CAMPOS, LOTE 01 – Lance Final no valor da receita: R\$ 0,21 (vinte e um centavos) o quilo.

ERALDO LIMA DE CAMPOS, LOTE 02 – Lance Final no valor da receita: R\$ 0,21 (vinte e um centavos) o quilo.

Santos, 05 de novembro de 2019

**DENISE CALICHIO BOMFIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
COMLIC III**

### **AVISO DE EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitações III – COMLIC III, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, CEP n.º 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, está procedendo à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MAIOR OFERTA**, conforme condições e especificações constantes do presente Edital.

**CONCORRÊNCIA N.º 17.955/2019– TIPO MAIOR OFERTA  
PROCESSO N.º 50.416/2019-71**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM**

**OBJETO:** Permissão administrativa de uso de bem público, a título precário e oneroso, destinado à exploração de atividade comercial, consistente na venda de lembranças temáticas, com área de aproximadamente 61 m², localizada no Aquário Municipal de Santos, situado na Praça Luiz La Scala Júnior – s/nº, bairro Ponta da Praia, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ABERTURA E DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 06/12/2019 às 15h, no local supramencionado.  
LOCAL DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos – SP.

#### VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA

1. A vistoria técnica dar-se-á a partir de 07/11/2019, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, devendo os interessados comparecer na entrada principal do Aquário Municipal de Santos, situado na Praça Luiz La Scala Júnior – s/nº, bairro Ponta da Praia – Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3278-7830, com o Sr. Alex Sandro Luiz dos Santos Ribeiro, registro 33.163-7, ou outro(a) funcionário(a) indicado(a).

Cópia do Edital da presente Concorrência poderá ser consultado das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30, ou adquirido, mediante o pagamento da importância de R\$ 15,00 (quinze reais).

Os esclarecimentos relativos a esta licitação e seus procedimentos serão prestados nos dias úteis, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min, pela Comissão, através dos seguintes telefones: (13) 3219-2630 e/ou (13) 3201-5009.

Santos, 05 de novembro de 2019.

**DENISE CALICHIO BOMFIM**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III**

#### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.107/2019, Processo nº 62.413/2019-80**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de manta adesiva aluminizada a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP nos serviços de manutenção em UMES da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, nos diversos próprios municipais e Vias Públicas da Zona leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, à empresa, conforme a seguir:

#### Empresa vencedora do lote 01: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP

<b>LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant. Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
1.1	<b>MANTA ADESIVA ALUMINIZADA</b> - FITA AUTO-ADERENTE À BASE DE ASFALTO, RECOBERTA DE ALUMÍNIO EM ROLOS DE 10 METROS X 0,10 METROS DE LARGURA.	<b>Rolo</b>	<b>360</b>	<b>DRIKOFITA</b>	15,11	5.439,60
1.2	<b>MANTA ADESIVA ALUMINIZADA</b> - FITA AUTO-ADERENTE À BASE DE ASFALTO, RECOBERTA DE ALUMÍNIO EM ROLOS DE 10 METROS X 0,20 METROS DE LARGURA.	<b>Rolo</b>	<b>360</b>	<b>DRIKOFITA</b>	30,15	10.854,00
1.3	<b>MANTA ADESIVA ALUMINIZADA</b> - FITA AUTO-ADERENTE À BASE DE ASFALTO, RECOBERTA DE ALUMÍNIO EM ROLOS DE 10 METROS X 0,45 METROS DE LARGURA.	<b>Rolo</b>	<b>360</b>	<b>DRIKOFITA</b>	67,85	24.426,00
1.4	<b>MANTA ADESIVA ALUMINIZADA</b> - FITA AUTO-ADERENTE À BASE DE ASFALTO, RECOBERTA DE ALUMÍNIO EM ROLOS DE 10 METROS X 0,90 METROS DE LARGURA.	Rolo	360	DRIKOFITA	135,70	48.852,00



Valor total estimado do lote 01: **R\$ 89.571,60 (oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).**

**Empresa vencedora do lote 02: MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME / EPP / COOP)</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant. Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unitário R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
2.1	<b>MANTA ADESIVA ALUMINIZADA</b> - FITA AUTO-ADERENTE À BASE DE ASFALTO, RECOBERTA DE ALUMÍNIO EM ROLOS DE 10 METROS X 0,10 METROS DE LARGURA.	<b>Rolo</b>	<b>120</b>	<b>DRIKOFITA</b>	15,11	1.813,20
2.2	<b>MANTA ADESIVA ALUMINIZADA</b> - FITA AUTO-ADERENTE À BASE DE ASFALTO, RECOBERTA DE ALUMÍNIO EM ROLOS DE 10 METROS X 0,20 METROS DE LARGURA.	<b>Rolo</b>	<b>120</b>	<b>DRIKOFITA</b>	30,15	3.618,00
2.3	<b>MANTA ADESIVA ALUMINIZADA</b> - FITA AUTO-ADERENTE À BASE DE ASFALTO, RECOBERTA DE ALUMÍNIO EM ROLOS DE 10 METROS X 0,45 METROS DE LARGURA.	<b>Rolo</b>	<b>120</b>	<b>DRIKOFITA</b>	67,85	8.142,00
2.4	<b>MANTA ADESIVA ALUMINIZADA</b> - FITA AUTO-ADERENTE À BASE DE ASFALTO, RECOBERTA DE ALUMÍNIO EM ROLOS DE 10 METROS X 0,90 METROS DE LARGURA.	<b>Rolo</b>	<b>120</b>	<b>DRIKOFITA</b>	135,70	16.284,00

Valor total estimado do lote 02: **R\$ 29.857,20 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).**

Valor total estimado da despesa: **R\$ 119.428,80 (cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).**

Santos, 05 de novembro de 2019

**ANA CLAUDIA ARCANJO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV  
PREGOEIRA - COMLIC - IV**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 16.108/2019 - Processo nº 64.209/2019-94**, comunica a seguinte retificação da publicação realizada em 05/11/2019.

**ONDE SE LÊ:**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.108/2019 - Processo nº 64.209/2019-94, que tem como objeto o fornecimento de mesa e cadeira em polipropileno, a serem utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, à empresa SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA ME, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

**LEIA-SE:**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 16.108//2019, Processo nº 64.209/2019-94, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de mesa e cadeira em polipropileno, a serem

utilizadas nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, à empresa, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICOS LTDA ME**

<b>LOTE 01 COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT. ESTIMADA ANUAL</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
1.1.	Mesa para refeitório; confeccionada totalmente em polipropileno, sem revestimento, com estrutura monobloco, empilhável no formato quadrado, medindo 70 x 70 cm; espessura mínima de 5 mm, altura total aproximada entre 70 a 78 cm, cor branca.	Unid.	200	REI DO PLÁSTICO GOYANA	87,00	17.400,00
1.2	Cadeira; - para uso geral e intensivo (CLASSE B) confeccionada em polipropileno, estrutura monobloco, sem braços, com encosto, cor branca, destinada ao assentamento de uma pessoa, em locais abertos, com exposição à luz solar ou demais intempéries (uso irrestrito); empilhável, com as dimensões mínimas: largura 340 mm, altura do assento 380 mm, espessura mínima 5 mm, fabricada de acordo com a norma técnica ABNT NBR 14776:2013, com certificado autenticado e selo de conformidade do INMETRO (portaria 341-342/2014). As cadeiras devem apresentar marcação de forma visível, gravado, em baixo relevo ou alto relevo, ou impresso em etiqueta ou "in molde labelling" com caracteres de, no mínimo, 5 mm de altura, que informe ao consumidor sua aplicação restrita, devendo ser colocada da seguinte forma: identificação do fornecedor (nome, CNPJ); lote; data de fabricação (mês e ano); classe da cadeira (uso irrestrito); carga máxima admissível; tempo de vida útil do produto.	Unid.	800	REI DO PLÁSTICO GOYANA	52,00	41.600,00

**Valor estimado do lote 01: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).**

Santos, 05 de novembro de 2019.

**ANA CLAUDIA ARCANJO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV  
PREGOEIRA/COMLIC IV**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os servidores abaixo relacionados a RETIRAR O CRONOGRAMA para a realização do EXAME PERIÓDICO.

O não comparecimento, nos dias e horários determinados, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Local: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Endereço: Rua Cidade de Toledo, 13 – Centro – Santos.

**DATA: 07/11/2019**

**HORÁRIO: Manhã: 09:30h às 11:30h ou Tarde: 14:30h às 16:30h**

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
35.987-7	ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
36.580-9	ANA CAROLINA CARRASCO ABRIL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
35.956-2	ANA PAULA BARBEIRO BATISTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.998-4	ANA PAULA DOMINGOS NOVO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.951-3	BARBARA MORAES BUENO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.860-6	BARTIRA LUCENA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.949-7	BRUNO GRECO LAFITTE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.913-3	CAROLINA RODRIGUES BARBIERI	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.995-0	CHRISLAINE DA SILVA LIMA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.964-6	CLAYTON OLIVEIRA CANTANHEDE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.938-0	DAVIS SILVA SUDATTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
36.003-2	EDSON DA SILVA SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
36.007-3	EDSON FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.894-5	FERNANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.945-5	GABRIEL SOUZA NOGUEIRA LUIZ	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.967-9	GENADI R. CAVALCANTE BARBOSA JUNIOR	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
34.052-1	GETULIO SANTANA ALVES	OPERADOR SOCIAL	SEGOV



35.946-3	GUSTAVO CORREA ALEJANDRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.944-8	JOÃO BATISTA CARVALHO LEITE	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.968-7	JOSÉ LEANDRO MARTINS ALVES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
36.595-7	KAIO CAMARA PRESTJORD	TÉCNICO DESPORTIVO	SEMES
35.921-6	KAMILA TEODORA LOPES GARCIA CHIORO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
35.940-6	KATIA MARQUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
35.981-0	LEANDRO MAIA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
27.365-6	LILIAN ROSE RODRIGUES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.963-8	LUCAS GOMES VIEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
32.539-9	LUCIANA APARECIDA LEMOS DE AZEVEDO	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.920-8	LUCINEIDE BARBOSA DE MATOS CORREIA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
35.906-7	LUISA GABRIELLA REIS CABREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.962-0	LUIZ FELIPE VASQUES PINTO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
36.585-8	MARCELO TERUYOSHI SAIZAKI	CIRURGIÃO-DENTISTA	SMS
35.961-2	MARCOS DA SILVA WRIGHT	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.990-1	MILTON APARECIDO CAMARA DE JESUS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.993-5	NADJA FIDELES BATISTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
36.004-0	NATALI DE MENEZES GONÇALVES SANTANA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
36.001-6	NATANAEL JARDIM DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
36.002-4	NATANAEL MONTEIRO NUNES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
36.587-4	RAPHAEL DA COSTA SANTOS	MARCENEIRO	SESERP
35.629-5	RENATO FIGUEIRA BORGOMONI	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
36.586-6	RENE GONCALVES DE LIMA	FISCAL AMBIENTAL	SEMAM
36.012-3	SANDRA APARECIDA PIOVESAN	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS

35.999-2	SARAH FRACCARI BORGES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
36.010-7	SIDNEY DA SILVA CELESTINO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.317-7	SIMONE DOMINGOS DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	SMS
35.996-8	TALITA DAFNE MENEZES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.934-9	TATIANE SANTOS MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
36.008-1	WESLLEI DIAS VALENTIM	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
36.618-7	YASMIN MARQUES DA SILVA HENRIQUES MUNIZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	SMS

**DATA: 08/11/2019****HORÁRIO: Manhã: 09:30h às 11:30h ou Tarde: 14:30h às 16:30h**

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>
36.039-6	AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.350-8	ANDREA DOS SANTOS DAMASCENO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SMS
35.312-8	ANELORE DAVIES DO NASCIMENTO	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.297-1	BRUNNA CORREIA BATISTA	ENFERMEIRO	SMS
36.019-8	BRUNO AMBROZIO GOMES	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.314-4	BRUNO SEITI YAMADA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNI	SEFIN
36.029-7	BRUNO SILVA BARBOSA SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.281-5	CAIO CESAR DA SILVA GUERRA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
35.251-8	CAMILA LEITE MARCOLINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
36.045-3	CATIA ALVES BASTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
36.016-4	DANIELA GATO MATOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
36.068-5	DENILSON ALONSO BRAZÃO	AGENTE DE PORTARIA	SECULT
35.333-4	EDIVAN ALVES PINTO	ELETRICISTA	SESERP
36.083-4	ERIC CAMPOS VIEIRA DE CASTRO	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
36.030-5	GUILHERME DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.299-7	IRACI CORREIA GONZAGA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	SMS
35.303-7	JOSÉ LUIZ MASSON	MOTORISTA	SMS
35.293-0	JOSÉ MARIO FERREIRA MARTINS	JARDINEIRO	SESERP

35.310-2	KARINE BRITO SANTOS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.295-5	LEANDRO BRANDÃO PONTA	JARDINEIRO	SESERP
35.308-6	LEANDRO BRAVO SILVA	PROF. ADJUNTO II	SEDUC
36.025-5	LUANA DA SILVA PATRICIO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.304-5	LUIS AMERICO SCHIAVELLI	MOTORISTA	SMS
36.051-1	MARCIO ALEXANDRE SOARES	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	SEMES
35.301-1	MARCOS LUPERCIO ANDRADE DA SILVA	TÉCNICO DE FARMÁCIA	SMS
35.294-8	MARIA DEL CARMEN SANCHEZ COSTA	JARDINEIRO	SESERP
35.270-8	MARIA GABRIELA DE CASTRO LIMA	CIRURGIÃO-DENTISTA	SMS
36.046-1	MATHEUS RIZZO LOWE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
35.305-2	MICHELLE ALVES COSTA FARIAS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
35.323-5	MILTON RIBEIRO	TÉCNICO DE FARMÁCIA	SMS
35.180-9	MONICA MOURA RIBEIRO	GUIA DE TURISMO REGIONAL	SETUR
35.258-3	PATRICIA RODRIGUES PONCIANO	MÉDICO	SMS
36.042-0	PAULA GOIS MATOS	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.021-4	RAFAEL DE SOUZA CORREIA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
36.017-2	RODRIGO VINICIUS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
36.014-9	ROMILSON BISPO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
36.013-1	RONY ALVES SANTOS	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS
35.300-3	ROSALVO SANTOS DE MATOS	PEDREIRO	SESERP
35.237-7	SABRINA APARECIDA COSTA TEIXEIRA	FISCAL DE OBRAS	SIEDI
36.054-5	SARA SOUZA SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SMS
35.313-6	SHIRLEY FERREIRA QUEIROZ	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.081-8	SIMONE ALMEIDA CAMPOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SMS
35.348-2	SUSAN PATRICIA DE MORAES E OLIVEIRA	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEDUC
36.069-3	THIAGO ALEXANDER SILVA VARELLA	ILUMINADOR	SECULT
35.318-5	THIAGO RIBEIRO RODRIGUES	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEDS
36.067-7	VINICIUS APARECIDO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR DE ARTES CULTURAIS	SECULT
36.026-3	WARLEY BATISTA COSTA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	SMS

**POLYANA JORGE SANTOS**  
**CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES**





**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### CONVOCAÇÃO Nº 236 / 2019 – SEDUC DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os profissionais que perderam sua sede em consequência da reorganização das Unidades Municipais de Educação, para Fixação de Sede/2020 (*ex officio*), conforme segue:

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)  
Praça dos Andradas, 27 – Centro – Santos  
**Dia:** 7/11/2019 (quinta-feira)  
**Horário:** 9h

**Cargo:** Educador de Desenvolvimento Infantil

REGISTRO	NOME
180133	GERUSA MARIA TRAJANO DE SOUSA
182527	DENIZE DE SA MOREIRA
185140	TANIA MARIA GONÇALVES MELO
179341	IVONE GARCEZ ALVES
192856	KATIA APARECIDA DIAS LOPES
185074	ANA LUCIA ROVENTINI ALVAREZ
219956	GISELA APARECIDA DA SILVA
224196	MARINELMA DOS SANTOS SILVA
220285	CLAUDIA GONÇALVES OLIVEIRA DE SOUZA

**Cargo:** Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental

REGISTRO	NOME
266882	TATIANA SERRA DE CAMARGO
286963	GABRIELA FERREIRA DE SOUSA

**Cargo:** Professor de Educação Básica I – Infantil

REGISTRO	NOME
192666	MARIA GUEDES DE FONTES
277806	KAREN SOARES IGLESIAS

280628	FLAVIA NASCIMENTO ROCHA
281618	ERIKA RAMOS JUSTO

**Horário:** 10h  
**Cargo:** Professor de Educação Básica II – Matemática

REGISTRO	NOME
265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS
277095	KELVIA MARIA RAMOS RONQUI

**Cargo:** Professor de Educação Básica II – Ciências

**Cargo:** Professor de Educação Básica II – Arte

REGISTRO	NOME
247403	JADIR BATTAGLIA DE ABREU

**Cargo:** Professor de Educação Básica II – Inglês

REGISTRO	NOME
289728	ELIANE SANTOS MARQUES

**Cargo:** Professor de Educação Básica II – Especial

REGISTRO	NOME
256594	CELIA DE SOUZA SANTOS

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### CONVOCAÇÃO Nº 237 / 2019 – SEDUC DE 5 DE OUTUBRO DE 2019.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica I, inscritos na remoção para o ano letivo de 2020, que fizerem a opção pela troca de modalidade, a comparecerem para apresentação de original e cópia simples dos diplomas ou certificados, além de histórico escolar de conclusão de curso, que comprovem a habilitação específica para a função pretendida, conforme disposto no Art. 6º da Lei Complementar nº 752/12 e Portarias nº 73 e 94/2019-SEDUC.

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)  
Praça dos Andradas nº27, Centro, Santos/ SP.  
**Horário:** das 9h às 17h  
**Data de Entrega:** 8/11/2019 a 12/11/2019

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO Nº 182/2019 DE 25/10/2019  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 29/10/2019  
ANEXO I**

**Onde se lê:**

...

	ESCOLAS	PERÍODO	VAGAS	DEFERIDOS	INDEFERIDOS
6	GERAÇÃO FUTURO - (ESCOLA) Av. Dr. Bernardino de Campos, 273 Vila Belmiro - CEP 11065-001 Tel.: 3326-2698 / 3326-2703 / 3326-1459	INTEGRAL	1	INFANTIL IV	INFANTIL IV - Lukas Alexandre Coutinho
		TARDE	2	PRÉ - Lucas Cerqueira Rodrigues Silva - Miguel Aguiar Rodrigues de Moura	- Alice Canuto Bahir de Andrade  PRÉ - Pedro Henrique Aloise Fiuza Silva

**Leia-se:**

...

	ESCOLAS	PERÍODO	VAGAS	DEFERIDOS	INDEFERIDOS
6	GERAÇÃO FUTURO - (ESCOLA) Av. Dr. Bernardino de Campos, 273 Vila Belmiro - CEP 11065-001 Tel.: 3326-2698 / 3326-2703 / 3326-1459	INTEGRAL	1	INFANTIL IV - Lukas Alexandre Coutinho	INFANTIL IV - Alice Canuto Bahir de Andrade
		TARDE	2	PRÉ - Lucas Cerqueira Rodrigues Silva - Miguel Aguiar Rodrigues de Moura	PRÉ - Pedro Henrique Aloise Fiuza Silva

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 190/ 2019 – SEDUC  
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica as vagas disponíveis para *ex officio* e remoção para o ano letivo de 2020, para os cargos de Educador de Desenvolvimento Infantil, conforme segue.

UME		PERÍODO	VAGAS
1	ANÍZIO BENTO	MANHÃ	6
		TARDE	6
2	CLAUDIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA CORREA	MANHÃ	0
		TARDE	1
3	DOS ANDRADAS I	MANHÃ	1
		TARDE	6
4	FLÁVIO CIPRIANO BARBOSA	MANHÃ	1
		TARDE	1

5	FRANCISCO LEITE	MANHÃ	1
		TARDE	6
6	HILDA RABAÇA	MANHÃ	1
		TARDE	3
7	IRMÃ MARIA DOLORES	MANHÃ	5
		TARDE	5
8	IVETA MESQUITA NOGUEIRA	MANHÃ	2
		TARDE	2
9	JOSÉ DE SÁ PORTO	MANHÃ	1
		TARDE	4
10	LAURIVAL RODRIGUES	MANHÃ	0
		TARDE	4
11	LUIZ ALCA SANT'ANNA	MANHÃ	2
		TARDE	2
12	M <sup>a</sup> LUISA SIMÕES RIBEIRO	MANHÃ	2
		TARDE	3
13	M <sup>a</sup> LÚCIA PRANDI	MANHÃ	4
		TARDE	4
14	PORCHAT DE ASSIS	MANHÃ	2
		TARDE	2
15	REGINA ALTMAN	MANHÃ	4
		TARDE	5
16	SANDRA CRISTINA TEIXEIRA DA GAMA	MANHÃ	3
		TARDE	4
17	JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA	MANHÃ	6
		TARDE	6
18	MARGARETH BUCHMANN	MANHÃ	1
		TARDE	3
18	NOEL GOMES	MANHÃ	2
		TARDE	3
19	YARA NASCIMENTO SANTINI	MANHÃ	0
		TARDE	4
20	PAULO GOMES BARBOSA	MANHÃ	5
		TARDE	5

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 191 / 2019 – SEDUC**  
**DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica as vagas disponíveis para *ex officio*, remoção e fixação de sede para o ano letivo de 2020, para os cargos de Professor de Educação Básica I e II, após conferência da Equipe Gestora do Comunicado 189/2019-SEDUC, **conforme anexo.**



O período para opção de Remoção para os cargos de PEB I e II, será das 8h do dia 8/11/2019 às 17h do dia 12/11/2019.

**Endereço eletrônico:** <https://egov.santos.sp.gov.br/siges> (na rede da Prefeitura Municipal de Santos) ou [siges.santos.sp.gov.br/siges](https://siges.santos.sp.gov.br/siges) (acesso externo). Em caso de dúvidas quanto ao acesso, entrar em contato com a equipe responsável pelo Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGES) pelo telefone 3211-1818, ramal 1885.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

## ANEXO

EDUCAÇÃO INFANTIL		
UME	PERÍODO	VAGAS
Alcides Lobo Viana	M	1
	T	-
Anizio Bento	M	-
	T	-
Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	M	-
	T	2
Bandeira Brasil	M	-
	T	2
Candinha Ribeiro de Mendonça	M	-
	T	-
Cely de Moura Negrini	M	-
	T	3
Claudia Helena	M	-
	T	-
Colégio Santista	M	-
	T	-
Cyro de Athayde Carneiro	M	-
	T	-
Derosse José de Oliveira	M	1
	T	-
Dos Andradas	M	-
	T	2
Elsa Virtuoso	M	2
	T	-
Eunice Caldas	M	-
	T	-
Flavio Cipriano Barbosa	M	-
	T	-
Francisco Leite	M	-
	T	2
Gemma Rebello	M	-
	T	1
Hilda D'onófrío Papa	M	-
	T	3
Hilda Rabaça	M	-
	T	-
Ilha Diana	M	1
	T	-
Iveta Mesquita Nogueira	M	-
	T	-
João Ignácio de Souza	M	-
	T	1

João Walter Sampaio Smolka	M	-
	T	1
José Carlos de Azevedo Júnior	M	-
	T	1
José da Costa Barbosa	M	1
	T	-
José da Costa e Silva Sobrinho	M	1
	T	1
José de Sá Porto	M	-
	T	-
Laurival Rodrigues	M	-
	T	-
Leonor Mendes de Barros	M	-
	T	-
Luiz Alca Sant Anna	M	6
	T	6
Lucio Floro	M	-
	T	-
Luiz Lopes	M	-
	T	-
Luiz Carlos Prestes	M	-
	T	-
Lydia Federici	M	-
	T	1
Magali Alonso	M	1
	T	3
Margareth Buchmann	M	-
	T	-
Maria Dolores	M	1
	T	-
Maria Lucia Prandi	M	9
	T	9
Maria Helena Roxo	M	-
	T	-
Maria Luiza Simões Ribeiro	M	-
	T	1
Maria Patrícia	M	-
	T	1
Monte Cabrão	M	-
	T	-
Nelson de Toledo Piza	M	-
	T	-
Noel Gomes Ferreira	M	-
	T	4
Olívia Fernandes	M	-
	T	-
Oswaldo Justo	M	1
	T	3
Paulo Gomes Barbosa	M	6
	T	6

Porchat de Assis	M	-
	T	-
Regina Altman	M	5
	T	7
Samuel Augusto Leão de Moura	M	-
	T	1
Sandra Cristina Teixeira da Gama	M	-
	T	2
Yara Nascimento Santini	M	-
	T	-

<b>FUNDAMENTAL I</b>		
<b>UME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VAGAS</b>
28 de Fevereiro	M	-
	T	3
Antonio Demostenes de Souza Britto	M	1
	T	1
Auxiliadora da Instrução	M	3
	T	-
Barão do Rio Branco	M	-
	T	-
	N	-
Cidade de Santos	M	-
	T	-
Colégio Santista	M	12
	T	-
Deputado Rubens Lara	M	1
	T	7
Dino Bueno	M	-
	T	1
	N	-
Dos Andradas II	M	1
	T	-
Emília Maria Reis	M	-
	T	-
Esmeraldo Tarquínio	M	4
	T	-
	N	-
Fernando Costa	M	2
	T	-
Florestan Fernandes	M	-
	T	-
Gota de Leite	M	-
	T	-
	N	-
Ilha Diana	M	1
	T	-

João Papa Sobrinho	M	-
	T	-
José Bonifácio	M	-
	T	-
	N	-
José Carlos de Azevedo Júnior	M	-
	T	5
	N	-
José da Costa e Silva Sobrinho	M	-
	T	1
Leonardo Nunes	M	2
	T	5
	N	-
Lourdes Ortiz	M	-
	T	-
Lucio Floro	M	4
	T	-
Maria de Lourdes Borges Bernal	M	1
	T	3
Maria Luiza Alonso Silva	M	-
	T	1
Mário de Almeida Alcântara	M	-
	T	4
Martins Fontes	M	4
	T	-
Monte Cabirão	M	-
	T	-
	N	-
Olavo Bilac	M	-
	T	1
Oswaldo Justo	M	-
	T	9
Paulo Gomes Barbosa	M	5
	T	-
Pedro Crescenti	M	1
	T	9
Pedro II	M	-
	T	2
	N	-
Ricardo Sampaio Cardoso	M	3
	T	-
	N	-
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	M	3
	T	8
Waldemar Valle Martins	M	-
	T	-
Waldery de Almeida	M	2
	T	5

**FUNDAMENTAL II - ARTE**

UME	VAGAS
28 de Fevereiro	T 19
Avelino da Paz Vieira	T 18
Ayrton Senna	-
Barão do Rio Branco	-
Cidade de Santos	-
Dos Andradas II	-
Edméa Ladevig	-
Esmeraldo Tarquínio	M 12
Florestan Fernandes	-
Gota de Leite	-
Ilha Diana	-
João Papa Sobrinho	-
José Bonifácio	M 6 / T 6
José Carlos de Azevedo Júnior	M 9 / T 11
José Genésio	-
Leonardo Nunes	-
Lucio Floro	-
Maria Carmelita Proost Villaça	-
Maria de Lourdes Borges Bernal	M 8 / T 8
Mário de Almeida Alcântara	M 3 / T 13
Martins Fontes	M 8 / T 18+6
Monte Cabrão	-
Olavo Bilac	-
Oswaldo Justo	-
Paulo Gomes	-
Pedro Crescenti	M 13 T 13
Pedro II	-
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	N 7 / T 10
Waldemar Valle Martins	-
Waldery de Almeida	M 7 / T 7

**FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS**

UME	VAGAS
28 de Fevereiro	T 24
Barão do Rio Branco	-
Cidade de Santos	N 9 / T 6
Dino Bueno	-
Edméa Ladevig	-
Esmeraldo Tarquínio	-
Gota de Leite	-
José Bonifácio	-
José da Costa e Silva Sobrinho	M 18
José Carlos de Azevedo Júnior	-
Lourdes Ortiz	M 9 / T 9
Mário de Almeida Alcântara	-
Monte Cabrão	M 12
Oswaldo Justo	-
Pedro II	-
Ricardo Sampaio Cardoso	-
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-

**FUNDAMENTAL II - ED. FÍSICA**

UME	VAGAS
28 de Fevereiro	M 10 / T 12
Alcides Lobo Viana	M 12 T 12
Antonio Demostenes de Souza Britto	-
Antônio de Oliveira Passos Sobrinho	-
Avelino da Paz Vieira	T 24
Ayrton Senna da Silva	-
Barão do Rio Branco	M 4 / T 16
Cely de Moura Negrini	T 14
Cidade de Santos	M 12 T 20
Colegio Santista	-
Cyro de Athayde Carneiro	M 10 / T 10
Deputado Rubens Lara	-
Derosse José de Oliveira	-
Dino Bueno	-
Dos Andradas I	-
Dos Andradas II	-
Edméa Ladevig	-
Elsa Virtuoso	-
Eunice Caldas	-
Florestan Fernandes	-
Gemma Rebello	-
Gota de Leite	-
Ilha Diana	-
Iveta Mesquita Nogueira	-
João Ignácio de Souza	-
João Papa Sobrinho	-
José Bonifácio	M 12 T 12
José Carlos de Azevedo Júnior	-
José da Costa Barbosa	M 12
José da Costa e Silva Sobrinho	-
José Genésio	-
Leonardo Nunes	T 12
Leonor Mendes de Barros	-
Lourdes Ortiz	-
Luiz Alca de Sant Anna	-
Luiz Carlos Prestes	M 10 / T 10
Maria Carmelita Proost Villaça	M 12
Margareth Buchmann	-
Maria de Lourdes Borges Bernal	-
Maria Helena Roxo	-
Maria Lucia Prandi	-
Maria Patrícia	T 12
Martins Fontes	T 16
Mário de Almeida Alcântara	-
Monte Cabrão	-
Noel Gomes Ferreira	M 8 / T 8
Oswaldo Justo	M 6 / T 6 T 26
Paulo Gomes Barbosa	M 16
Pedro Crescenti	T 12
Ricardo Sampaio Cardoso	-
Samuel Augusto Leão de Moura	M 14 T 14
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	N 1 / T 20
Waldemar Valle Martins	M 16
Waldery de Almeida	-



**FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA**

UME	VAGAS
28 de Fevereiro	-
Ayrton Senna da Silva	T 21
Barão do Rio Branco	-
Cidade de Santos	-
Dino Bueno	-
Edméa Ladevig	-
Esmeraldo Tarquínio	-
José Bonifácio	-
José Carlos de Azevedo Júnior	-
José da Costa e Silva Sobrinho	M 18
José Genésio	-
Leonardo Nunes	-
Mário de Almeida Alcântara	-
Martins Fonte	-
Oswaldo Justo	M 15
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-

**FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA**

UME	VAGAS
28 de Fevereiro	M 12 N 7 / T 6
Ayrton Senna da Silva	-
Barão do Rio Branco	-
Cidade de Santos	-
Dino Bueno	-
Edméa Ladevig	-
Esmeraldo Tarquínio	-
Gota de Leite	-
José Bonifácio	-
José Carlos de Azevedo Júnior	-
José Genésio	-
Leonardo Nunes	-
Lourdes Ortiz	M 3 / T 9
Mário de Almeida Alcântara	-
Monte Cabrão	-
Oswaldo Justo	-
Pedro II	-
Ricardo Sampaio Cardoso	-
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	-

**FUNDAMENTAL II - INGLÊS**

UME	VAGAS
28 de Fevereiro	-
Auxiliadora da Instrução	-
Avelino da Paz Vieira	-
Ayrton Senna da Silva	M 13+3 / T 13+3
Colégio Santista	-
Cidade de Santos	M 10 / T 4 M 22
Deputado Rubens Lara	-
Dino Bueno	-
Edméa Ladevig	-
Esmeraldo Tarquínio	N 7 / T 12
Fernando Costa	-
Ilha Diana	-
José Bonifácio	-
José Carlos de Azevedo Júnior	N 7 / T 16
José da Costa e Silva Sobrinho	M 12 / T 9
Leonardo Nunes	-
Lucio Floro	-

Mário de Almeida Alcântara	-
Martins Fontes	M 11 / T 16
Monte Cabrão	M 10 / T 5
Olavo Bilac	M 14
Oswaldo Justo	M 4 / T 17
Paulo Gomes Barbosa	-
Pedro Crescenti	-
Ricardo Sampaio Cardoso	M 2 / T 16
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	N 7 / T 10
Waldemar Valle Martins	-
Waldery de Almeida	-

**FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA**

UME	VAGAS
28 de Fevereiro	-
Avelino da Paz Vieira	T 24
Cidade de Santos	-
Dino Bueno	N 15
Edméa Ladevig	N 15
Esmeraldo Tarquínio	N 15
Florestan Fernandes	M 6 / T 18
José Carlos de Azevedo Júnior	-
José da Costa e Silva Sobrinho	M 24
José Genésio	T 12
Gota de Leite	-
Leonardo Nunes	-
Lourdes Ortiz	-
Mário de Almeida Alcântara	M 12 M 24
Martins Fontes	T 18
Monte Cabrão	M 12
Oswaldo Justo	M 12
Pedro II	N 15
Ricardo Sampaio Cardoso	T 24

**FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA**

UME	VAGAS
28 de Fevereiro	N 15 / T 6
Avelino da Paz Vieira	T 18 T 24
Ayrton Senna da Silva	-
Barão do Rio Branco	N 15
Dino Bueno	-
Edméa Ladevig	N 15
Esmeraldo Tarquínio	N 15
Florestan Fernandes	-
Gota de Leite	-
José Carlos de Azevedo Júnior	N 15
José da Costa e Silva Sobrinho	M 12
José Genésio	T 18
Leonardo Nunes	-
Lourdes Ortiz	M 12 T 18
Mário de Almeida Alcântara	-
Monte Cabrão	-
Martins Fontes	T 24
Oswaldo Justo	M 18
Pedro II	M 6 / T 6
Ricardo Sampaio Cardoso	-
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	N 15

<b>FUNDAMENTAL II - ED. ESPECIAL</b>		
<b>UME</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VAGAS</b>
28 de Fevereiro	M	-
	T	1
Avelino da Paz Vieira	M	-
	T	1
Bandeira Brasil	M	-
	T	-
Cidade de Santos	M	-
	T	1
Cyro de Athayde Carneiro	M	-
	T	1
Deputado Rubens Lara	M	-
	T	-
Derosse José de Oliveira	M	-
	T	-
Dino Bueno	M	-
	T	1
Dos Andradas	M	-
	T	-
Edméa Ladevig	M	-
	T	-
Esmeraldo Tarquínio	M	1
	T	1
Elsa Virtuoso	M	-
	T	-
Eunice Caldas	M	-
	T	-
Fernando Costa	M	-
	T	1
Florestan Fernandes	M	-
	T	-
Gemma Rebello	M	-
	T	-
João Ignácio de Souza	M	-
	T	-
José Bonifácio	M	1
	T	-
José da Costa Barbosa	M	-
	T	-
José Genésio	M	-
	T	-
Leonardo Nunes	M	-
	T	1
Lourdes Ortiz	M	1
	T	-
Luiz Alca Sant Anna	M	-
	T	-
Luiz Carlos Prestes	M	-
	T	-
Magali Alonso	M	-
	T	-
Maria Patrícia	M	-
	T	-
Maria de Lourdes Borges Bernal	M	1
	T	-
Maria Luiza Alonso Silva	M	-
	T	1
Mário de Almeida Alcantara	M	-
	T	1
Martins Fontes	M	1
	T	-
Olavo Bilac	M	-
	T	-
Pedro II	M	-
	T	-
Ricardo Sampaio Cardoso	M	-
	T	1
Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel	M	1
	T	-



## SECRETARIA DE GOVERNO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Ilustríssimo Senhor Presidente da Consciência Pela Cidadania – Concidadania  
CNPJ 07.497.673/0001-48  
Av. Ana Costa nº 340, Campo Grande – Santos/SP

Vimos por meio deste, notificar Vossa Senhoria para comparecimento à sede do Departamento de Articulação, da Secretaria Municipal de Governo, localizado à Rua Quinze de Novembro, 183 – Centro – 1º andar, até o dia 22/11/2019, para tratar de assunto relacionado ao inventário de bens adquiridos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O não comparecimento de Vossa Senhoria, poderá implicar na tomada de medidas judiciais cabíveis de acordo com o disposto em cláusula do Convênio nº 048/2016 firmado através do Processo nº 18.332/2016-18.

Santos, 05 de novembro de 2019.

**ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### EDITAL 033/2019-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 82722/2017-03 – JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar documentos em atendimento às exigências da LC 973/17. O não atendimento à convo-

cação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 60579/2018-81 – CRISTINA HELENA DIAS DE SOUZA - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar documentos em atendimento às exigências da LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 63631/2019-96 – NAIR VICENTE CORREIA DE OLIVEIRA - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar documentos em atendimento às exigências da LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 64712/2019-21 – ENTREMARES EMPREENDIMENTOS LTDA - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar documentos em atendimento às exigências da LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 65064/2019-49 – WESLEY R. RAFANINI DE OLIVEIRA - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar documentos em atendimento às exigências da LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 67128/2019-09 – MARLENE ALVES DOS SANTOS - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para apresentar documentos em atendimento às exigências da LC 973/17. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

**LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/11/2019**

Processo nº 56497/2019-95 – Face não atendimento às exigências técnicas destacadas em convocação anterior, indefere-se o presente processo.





## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA SMS N.º 09/2019

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos publica a lista que altera os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Pesquisas e Projetos de Extensão – CAAPP, conforme disposto na Portaria 015/2018 – GAB SMS. Fica revogada a Portaria SMS N.º 02/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1. ANA PAULA NUNES VIVEIROS VALEIRAS – REG. N.º 23.360-1
  2. BRUNA DE OLIVEIRA CORONATO – REG. N.º 32.270-1
  3. CAROLINA OZAWA – REG. N.º 35.269-0
  4. CHRISTIANE ALVES ADBALA – REG. N.º 21.603-6
  5. DANIELLE ABUJAMRA SIUFY NARDEZ – REG. N.º 25.712-1
  6. EDUARDO CARVALHO DE SOUZA – REG. N.º 36.590-8
  7. FERNANDO JORGE DE PAULA – REG. N.º 22.417-0
  8. GLAUCIA MAZON CAGNIN – REG. N.º 19.040-5
  9. LAÉRCIO FLORÊNCIO DE CARVALHO – REG. N.º 27.029-8
  10. PAULO GUILHERME MUNIZ – REG. N.º 36.197-2
  11. RUBENS GOULART PANICO – REG. N.º 25.946-5
  12. RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE – REG. N.º 23.369-2
  13. SIMONE PERCÍNCULA ANDRADE DA ROCHA BARBOSA – REG. N.º 21.300-9
  14. TEREZA CRISTINA DA COSTA BENELLI – REG. N.º 19.978-6
  15. VILMA HELENA DA CONCEIÇÃO FEITOSA – REG. N.º 25.390-6
- Presidente CAAPP: CHRISTIANE ALVES ADBALA.  
Vice Presidente CAAPP: EDUARDO CARVALHO DE SOUZA.  
Secretário CAAPP: IVALDO REIS DOS SANTOS – REG 36.473-7.

Santos, 06 de Novembro de 2019.

**FÁBIO FERRAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licita-

ção – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e **INDEFERIU** a **impugnação** interposta pela empresa **R.C. MÓVEIS LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 15.248/2019**, processo administrativo n.º 41.695/2019-45, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes dos autos.

Dessa forma, comunicamos que as propostas serão abertas no dia 08/11/2019 às 08:30 horas e a sessão de disputa será realizada no dia 08/11/2019 às 14:30 horas.

Santos, 05 de novembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e **INDEFERIU** a **impugnação** interposta pela empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 15.227/2019**, processo administrativo n.º 36.867/2019-50, mantendo o Edital em seus termos iniciais, pelos motivos constantes dos autos.

Dessa forma, comunicamos que as propostas serão abertas no dia 08/11/2019 às 08:30 horas e a sessão de disputa será realizada no dia 08/11/2019 às 14:30 horas.

Santos, 05 de novembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

### COMUNICADO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15.136/2019** **PARA REGISTRO DE PREÇOS** **PROCESSO N.º 18.004/2019-91**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, n.º 333 - 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP**

- **Lote 2: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 7,0**

Quantidade : 220 unidades

Preço Unitário : R\$ 3,23

Marca/Fabricante : CIRUTRAQUEAL-B / MEDIX

- **Lote 3: CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF N.º 7,5**

Quantidade : 500 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 3,23  
 Marca/Fabricante : CIRUTRAQUEAL-B / MEDIX

**- Lote 6: BISTURI DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 15**

Quantidade : 7.000 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 2,30  
 Marca/Fabricante : CIRURGICA FERNANDES / STERILANCE

**- Lote 7: LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0**

Quantidade : 15.000 pares  
 Preço Unitário : R\$ 0,88  
 Marca/Fabricante : MEDFEEL / SÃO ROQUE

**GOLD CARE - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP,**

**- Lote 5: DISP. COL. À VÁCUO DE SANGUE Nº 25G - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA**

Quantidade : 2.500 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 0,89  
 Marca/Fabricante : WILTEX / YANGZHOU

**MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME**

**- Lote 8: COLETOR DE MATERIAL PERFURO - CORTANTE 7L**

Quantidade : 3.800 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 4,92  
 Marca/Fabricante : DESCARBOX ECOLOGIC/ VIVABOX

**MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - EPP**

**- Lote 9: FITA ADESIVA 16MM X 50M (CREPE)**

Quantidade : 15.000 rolos  
 Preço Unitário : R\$ 3,70  
 Marca/Fabricante : ADERE/ADERE

Os lotes 1 e 4 resultaram fracassados  
 Santos, 05 de novembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.224/2019  
 PARA AQUISIÇÃO**

**PROCESSO Nº 38.923/2019-08**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

- Lote 1: CAMPIMETRO COMPUTADORIZADO  
 Quantidade Estimada : 01 unidade

Preço Unitário : R\$71.890,00  
 Marca/Fabricante : EYETEC/SOLARIS  
 Santos, 30 de outubro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.233/2019  
 PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO Nº 34.482/2019-94**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**RCV DO BRASIL EIRELI - EPP**

- Lote 2: TOALHA UMEDECIDA GERIÁTRICA BIOFRAL

Quantidade : 72 pacotes  
 Preço Unitário : R\$ 13,77  
 Marca/Fabricante : BIOFRAL

**SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP**

- Lote 3: AGULHA 4MM PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA

Quantidade : 5.400 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 0,36  
 Marca/Fabricante : LABOR IMPORT / JIANGXI HONGDA

O lote 1 resultou deserto.

Santos, 05 de novembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.238/2019  
 PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO Nº 28.203/2019-44**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**ICARAI DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA EPP**

- Lote 1: SOLUÇÃO REVIT.INSTR. CIRÚRGICO

Quantidade : 120 litros  
 Preço Unitário : R\$ 28,79  
 Marca/Fabricante : FOSFONOX / ICARAI

- Lote 2: LUBRIFICANTE P/INST.CIRÚRGICO

Quantidade : 70 galões  
 Preço Unitário : R\$ 107,30  
 Marca/Fabricante : SOLANOX / ICARAI

- Lote 3: DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL

Quantidade : 700 galões  
Preço Unitário : R\$ 19,00  
Marca/Fabricante : ICARÁ/ ICARÁ

- Lote 4: DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ OU S/ BACTERIOSTÁTICO

Quantidade : 2.300 litros  
Preço Unitário : R\$ 18,46  
Marca/Fabricante : ICARÁ/ ICARÁ

Santos, 05 de novembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

### COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.262/2019**, do processo nº **48.447/2019-61**, que tem como objeto é a aquisição de: **GERADOR DE FLUXO AJUSTÁVEL C/ PRESSÃO POSITIVA E RÉGUA PARA INALOTERAPIA**, para serem utilizados nas Unidades de Saúde, resultou **fracassado**.

Santos, 05 de novembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

### ERRATA

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos/SP, comunica que o Secretário Municipal de Saúde **re-ratificou** o ato de homologação publicada no dia 11/07/2019 - referente ao **Pregão Eletrônico nº 15.112/2019 - Processo Nº 16.189/2019-18**, conforme segue;

**Onde se lê...**

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME

- Lote 1: DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML

Quantidade Estimada : 18.500 frascos de 100ml

Preço Unitário : R\$1,36

Marca/Fabricante : HIPOLABOR

**Passe a constar...**

**R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME**

- Lote 1: DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML

Quantidade Estimada : 18.500 frascos de 120ml

Preço Unitário : R\$1,37

Marca/Fabricante : NATULAB

Permanecendo inalterados os demais lotes.  
Santos, 04 de novembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

### ERRATA

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 31/10/2019 - referente ao **Pregão Eletrônico nº 15.173/2019, Processo Nº 27.226/2019-12:**

**Onde se lê:**

**"REGISTRO DE PREÇOS"**

**Leia-se:**

**"AQUISIÇÃO"**

Santos, 04 de novembro de 2019.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**



**CAIXA DE**  
**ASSISTÊNCIA AO**  
**SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

### CONVOCAÇÃO

Convoco o abaixo citado ou por seu representante legal, devidamente munido de instrumento oficial de procuração, para que compareça à Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais desta Autarquia no **prazo de três dias úteis a contar de 06 de novembro** de 2019, a fim de tratar de assunto de seu interesse, conforme segue:

- **ALBERIQUE FELISMINO BARBOSA**, registro 15.634-9, ref. Processo nº. 75846/2019-50, tomar ciência e efetuar inscrição de dependente.

Santos, 05 de novembro de 2019.

**IGOR MENESES LOPES**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS**  
**HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**





## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo n.59244/2019-46 – NEUSA DE OLIVEIRA – Indefiro o pedido, facultado o parcelamento, nos termos da manifestação da PROFISC.

### ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

#### Polo Passivo – Retificação

PA N° 257914/2019-61 - RIVALDO GONZALEZ - O cadastro está corretamente atualizado e a execução fiscal referida foi ajuizada em face do proprietário à época.



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – TERRACOM / SIEDI – VILA HADDAD

**Data / Horário:** das 08h00 de 07/11/2019 às 18h00 de 30/12/2019

**Interdição Total:** R. Ana Santos entre R. Ary Barroso e Av. Nossa Senhora de Fátima.

**Rota Alternativa:** R. Afonsina Proost de Souza.

**Acesso Local:** R. Monsenhor João Martins Ladeira entre Afonsina Proost de Souza e R. Ana Santos; R. Álvaro Parente entre Afonsina Proost de Souza e R. Ana Santos; R. Santa Maria entre R. João de Souza Lima e R. Ana Santos.

#### 02) EVENTO “CHEGADA DO PAPAÍ NOEL” –

### SHOPPING PÁTIO IPORANGA – GONZAGA

**Data:** 09/11/2019

**Horário:** 17h00 às 19h30

**Interdição Total:** Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) entre Praça Independência e R. Tolentino Filgueiras.

**Rota Alternativa:** Av. Washington Luiz.

**Interdição Total:** Av. Ana Costa (sentido Centro / Praia) entre R. Tolentino Filgueiras e R. Cláudio Doneux.

**Rota Alternativa:** R. Tolentino Filgueiras, R. Bahia.

**ENG. ROGÉRIO VILANI  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS**

### ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACA BWR 9247

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Mousaniel Eduardo de Melo**, proprietário (a) do veículo de placa **BWR 9247** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW modelo Kombi** cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. Oito, (Morro Santa Maria), nº 121A** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Novembro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

#### COMUNICADO

#### VEÍCULO DE PLACA CBB 4386

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Edison Amarantes de Oliveira**, proprietário (a) do veículo de placa **CBB 4386** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat modelo Fiorino** cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na Av. Afonso Pena, oposto nº 796** sob pena de remoção do mesmo ao pátio



de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Novembro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACA EKY 6189**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Rosa Maria Marques Rocha**, proprietário (a) do veículo de placa **EKY 6189**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW modelo Fox cor vermelha**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. Oito, (Morro Santa Maria), nº 120** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Novembro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACA FNZ 3535**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Maria Antonia da Silva**, proprietário (a) do veículo de placa **FNZ 3535**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Citroen modelo C3 GLX cor preta**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. Dr Aniz Tranjan, nº 287** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Novembro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**LEGISLATIVO**

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº 26**  
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2019**

**Art. 1º** É concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivos particulares, a partir de 21 de outubro de 2019, ao **Vereador Ademir Pestana**, na forma do inciso III, do artigo 73 do Regimento Interno, sendo convocado para substituí-lo no período de 21/10/2019 a 25/10/2019, o 6º Suplente do MDB, o **Sr. Luiz Carlos Franco**.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 21 de outubro de 2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**Presidente**

**GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR**  
**1º Secretário**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
**2º Secretário**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 21 de outubro de 2019. Processo nº 1867/2019.

**MARCOS FERNANDES DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº 27**  
**DE 24 DE OUTUBRO DE 2019**

**Art. 1º** É concedida licença de 6 (seis) dias, por motivos particulares, a partir de 24 de outubro de 2019, ao **Vereador Adilson dos Santos Junior**, na forma do inciso III, do artigo 73 do Regimento Interno, sendo convocado para substituí-lo no período de 24/10/2019 a 29/10/2019, o 2º Suplente da coligação PSD-PTB, o **Sr. João Carlos de Assis Neri**.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 24 de outubro de 2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**Presidente**

**GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR**  
1º Secretário

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
2º Secretário

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 24 de outubro de 2019. Processo nº 1895/2019.

**MARCOS FERNANDES DE ANDRADE**  
Secretário Legislativo

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 29 de outubro de 2019, aprovou e promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 24**  
**29 DE OUTUBRO DE 2019**

**CONFERE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BRAZ CUBAS A DIRCEU LEAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**(Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2019 – Autor: Luke Franco)**

**Art. 1º** Fica conferida a medalha de honra ao mérito “Braz Cubas” a Dirceu Leal.

**Art. 2º** A entrega da medalha terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, na Câmara Municipal de Santos.

**Art. 3º** As despesas com execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 29 de outubro de 2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
Presidente  
**GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR**  
1º Secretário  
**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
2º Secretário

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 29 de outubro de 2019. Processo nº

1600/2019.

**MARCOS FERNANDES DE ANDRADE**  
Secretário Legislativo  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO Nº 1.115/2019**  
**EDITAL Nº 20/2019**

**EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e ALTERAÇÕES**

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 20/2019, Processo nº 1.115/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de Placas em aço escovado e Medalhas, acompanhadas de comenda de peito fita e medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas em estojo de veludo, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 21/11/2019, às 9h30, e a disputa de lances ocorrerá em 21/11/2019, às 10h30. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 06/11/2019, nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.camarasantos.sp.gov.br](http://www.camarasantos.sp.gov.br).

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail [pregao@camarasantos.sp.gov.br](mailto:pregao@camarasantos.sp.gov.br)

Santos, 5 de novembro de 2019.

**BIANCA MANSO DE ALMEIDA**  
Secretária de Planejamento e Finanças  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: 25/2019**

Processo: nº 653/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2019

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa KLM EIRELI ME

Objeto: Aquisição de Papel Toalha em pacotes com 1.000 (mil) folhas cada, para suprir o estoque da Seção de Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Santos, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2019.

Início: 04/11/2019.

Término: 04/11/2020.

Do Valor: R\$ 11.090,00 (onze mil e noventa reais).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.30.00 -

Material de Consumo.

Santos, 05 de novembro de 2019.

**MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS**  
Diretor de Abastecimento

**PETER CHRISTOPHER O’ROURKE**  
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 41648/2019-65

CONTRATO: CTR-SER 57/2019 - SOWFAN

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PQ TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: KARINA FLORINDO MARTINS, CNPJ 24.235.450/0001-21

OBJETO: O Contrato tem como objeto a prestação de serviço de assessoria de apoio nas atividades a serem realizadas no Desafio Startup Cidadã que se realizará nos dias 26/10/19 a 27/10/19, na Faculdade ESAMC SANTOS

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preço – Tipo Menor Preço

NOTA DE EMPENHO: 59

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Omar Silva Junior, Diretor Presidente e a Sra. Vera Aparecida T. C. Raphaelli, Diretora Administrativa-Financeira e pela CONTRATADA, a Sra. Karina Florindo Martins.

ca todos os representantes para participarem da **75ª Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **07 de novembro de 2019, quinta-feira às 17h**, na sala de treinamento da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana nº 100 – Vila Mathias- Santos.

### Ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da ata da última reunião;
2. Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 04 de novembro de 2019.

**RAFAEL SANTOS DE PAULA**  
**PRESIDENTE**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº1895 de setembro de 2000, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para realização de **reunião ordinária**, que acontecerá no dia **07 de novembro de 2019, às 8h30** no Centro Darcy Ribeiro, Rua São Paulo, 40a – Vila Belmiro.

Santos, 29 de outubro de 2019.

**JOSÉ RUBENS BARBOSA CAMPOS**  
**PRESIDENTE DO CMAE**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 05 de novembro de 2019.

P.A. nº 59.661/2019-43 – Compareça o responsável legal para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias, de acordo com o artigo 24 da LC 793/13.

**ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A Comissão Municipal de Transportes convo-

## CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL, FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE SOCIAL DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Transparência Institucional, Fiscalização Administrativa e Controle Social de Santos e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 08 de novembro de 2019, das 09h às 11h, na Associação Comercial de Santos, localizada na Rua Riachuelo, 14, 1º andar, Centro / Santos.

Pauta:

1. Aprovação de ata da reunião anterior;
2. Apresentação da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado com o tema: "Tribunal de Contas e as Entidades do Terceiro Setor";
3. Assuntos Gerais

Santos, 05 de novembro de 2019.

**RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO**



# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**VITÓRIA FERNANDES DE O. MORAES**  
**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo preto e olhos castanho escuros  
**Natural de** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em** setembro de 2016



**VITÓRIA GORDIANO R. DA SILVA**  
**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros  
**Natural de** Bauru/SP  
**Desaparecida em** março de 2019



**VITÓRIA MANSUETO DA SILVA**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo louro escuro e olhos castanho claros  
**Natural de** Santos/SP  
**Desaparecida em** junho de 2019



**VITÓRIA NADIR BARRETO**  
**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo preto e olhos castanho escuros  
**Natural de** São Paulo/SP  
**Desaparecida em** março de 2017



**WELINGTON TAMPELLI F. CARVALHO**  
**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda  
**Natural de** Potirendaba/SP  
**Desaparecido em** dezembro de 2018



**WELLINGTON PEREIRA DE ALMEIDA**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros  
**Natural de** São Paulo/SP  
**Desaparecido em** outubro de 2013



**WESLEY DOS SANTOS SILVA**  
**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho claros  
**Natural de** Mauá/SP  
**Desaparecido em** outubro de 2015



**WILLIAM DA SILVA LEITE**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele preta, cabelo preto e olhos castanho escuros  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** agosto de 2014



**WILLIAM FERREIRA VITAL**  
**Idade:** 2 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** julho de 2007



**ADRIANA PEREIRA FRANÇA**  
**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele preta, cabelo e olhos castanho escuros  
**Natural de** S. Paulo/SP  
**Desaparecida em** setembro de 2016



**ADRIELI NOGUEIRA SOARES**  
**Idade:** 9 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos pretos  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecida em** dezembro de 2009



**ADRON MARCELINO DA SILVA**  
**Idade:** 11 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo castanho claro e olhos azul claros  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** novembro de 2011

## SAIBA O QUE FAZER

**VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO**



**POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?**

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.



**POSSO INFORMAR AO CADASTRO NACIONAL A LOCALIZAÇÃO DE UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE DESAPARECIDO?**

Sim. Se você tiver informações envie por email para o endereço [cadastrodesaparecidos@sdh.gov.br](mailto:cadastrodesaparecidos@sdh.gov.br). Após a informação validada será baixado o registro no Cadastro Nacional. É importante que seja informada a Delegacia onde foi feito o Boletim de Ocorrência para que a mesma encerre a investigação se a localização não foi feita pela polícia.